



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO  
CREFITO-17

## PROCESSO DE DISPENSA

**OBJETO:** Aquisição de sete licenças do software Kaspersky Small Office Security pelo período de 12 (doze) meses para os computadores e notebooks do CREFITO-17.

**PEDIDO:** CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO.



CREFITO 17  
Fis. 01

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO  
CREFITO-17

Comunicação Interna- CI nº 37/2024/Equipe de Planejamento/Comissão de Contratação

Aracaju, 11 de junho de 2024

De: Equipe de Planejamento/Comissão de Contratação

Para: GAPRE/CREFITO 17

Assunto: Solicitação de abertura de processo para aquisição de antivírus

Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, vimos por meio deste solicitar a abertura do processo de aquisição de licenças de antivírus para os computadores e notebooks do CREFITO-17, uma vez que licenças já expiraram (Figura 1).

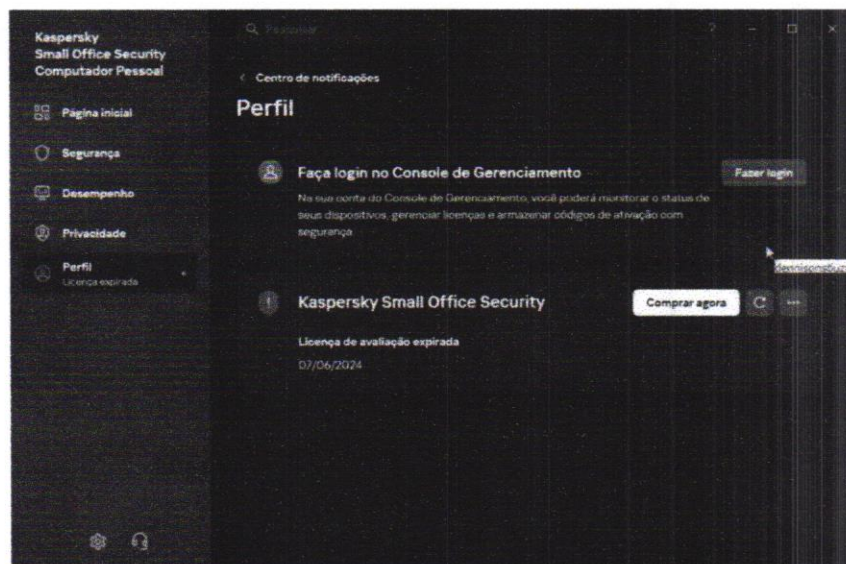


Figura 1- Vencimento das licenças de antivírus

Além disso, gostaríamos que a Diretoria do CREFITO-17 nos informasse quantas licenças deverão ser adquiridas e o modelo/marca mais apropriado, levando em consideração as especificações das máquinas desta Autarquia.



REVISTA DE PESQUISA E DEBATE  
 ANO 11

Este trabalho foi financiado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

Autores

Dr. [Nome] e Dr. [Nome]

[Instituição]

Este trabalho foi financiado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

Resumo

Este trabalho apresenta os resultados de uma pesquisa sobre o uso de recursos hídricos em áreas rurais. Os dados foram coletados em [local] e analisados por meio de métodos estatísticos. Os resultados indicam que há uma tendência de aumento no consumo de água, o que pode ser atribuído a fatores como o crescimento populacional e a expansão da agricultura. É necessário implementar medidas para garantir a sustentabilidade dos recursos hídricos.

**EM BRANCO**

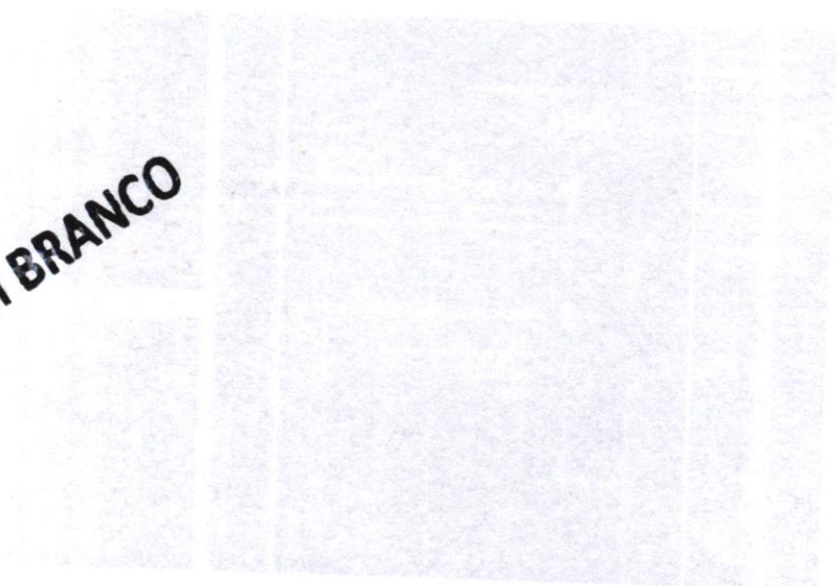


Figura 1: [Descrição da figura]

Este trabalho foi financiado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

Este trabalho foi financiado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).



**CREFITO 17**  
Fis. 02

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO**  
**CREFITO-17**

Sem mais, nos colocamos à disposição para mais informações.

Atenciosamente,

Juliana Dantas Andrade

Agente de Contratação

Comissão de Contratação do CREFITO-17

COJMAC-ME

10/10/2011



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
CENTRO DE CIÊNCIAS

Este documento contém informações confidenciais e deve ser tratado como tal.

10/10/2011

Assessoria de Comunicação Social  
Assessoria de Planejamento  
Comissão de Avaliação de Cursos

**EM BRANCO**



**CREFITO 17**  
Fis. 03

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO  
CREFITO-17



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO  
CREFITO-17

Comunicação Interna - Gapre – CI/Gapre nº 113/2024

Aracaju/SE, 20 de junho de 2024

A

Equipe de Planejamento/Comissão de Contratação  
Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – CREFITO 17.

Assunto: Deliberação para Abertura de Processo

Prezadas,

O Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 17ª Região, através de seu representante legal, o presidente Dr. Jader Pereira de Farias Neto, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 6.316/75, conforme apresentado a Comunicação Interna- CI nº 37/2024/Equipe de Planejamento/Comissão de Contratação na 282ª Reunião Ordinária de Diretoria, realizada dia 20 de junho de 2024, vem informar a deliberação para abertura de processo para aquisição de antivírus.

Ante o exposto, solicito que seja averiguado junto a empresa contratada de tecnologia (*processo nº 29/2023*) a necessidade da autarquia, tal como solicitado em comunicação interna.

Respeitosamente,

JADER PEREIRA DE FARIAS NETO:83494154520  
Assinado de forma digital por JADER PEREIRA DE FARIAS NETO:83494154520  
Dados: 2024.06.21 08:45:17 -03'00'

Jader Pereira de Farias Neto  
Presidente do CREFITO 17

CREFITO-17 – Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 17ª Região Jurisdição: Sergipe  
End.: JFC Trade Center - Av. Ministro Geraldo Barreto Sobral, 2100 – SALA 308 - Jardins, Aracaju - SE, 49028-010 TEL: (79) 3011 0900



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
COMISSÃO REGIONAL DE REGISTRO E TÍTULOS JUDICIAIS  
CAMPUS



**EM BRANCO**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO  
CREFITO-17

Comunicação Interna- CI nº 043/2024/Equipe de Planejamento/Comissão de Contratação

Aracaju, 09 de julho de 2024

De: Equipe de Planejamento/Comissão de Contratação

Para: GAPRE/CREFITO 17

Assunto: Modelo de compras do Antivírus

Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, viemos por meio deste justificar a alteração do modelo de compra do antivírus e questionar a quantidade de licenças que deverão ser adquiridas. No ano de 2022 as licenças foram adquiridas por meio de dois pacotes do antivírus Kaspersky Small Office Security 5 usuários + 5 PCs + 5 mobile 1 ano ESD – Digital, ou seja, duas licenças foram instaladas em 10 computadores. No entanto, as lojas que vendem pacotes de licença não realizam o envio antecipado na nota fiscal (NF), pois são grandes redes varejistas.

Sabe-se que os trâmites legais do presente Conselho exigem que após qualquer compra/aquisição a NF seja encaminhada juntamente com o boleto ou dados bancários para a Comissão Financeira, a fim de que a mesma seja analisada e retirada as retenções, se assim for necessário. A retenção de impostos na nota fiscal corresponde aos tributos pagos na venda de algum produto ou serviço ofertado por uma empresa, assim, de forma a adequar o tipo de compra, as licenças deverão adquiridas por intermédio de empresas especializadas na comercialização de soluções e licenciamento de Softwares para empresas.

Dessa forma, ressaltamos também que empresas especializadas nesse tipo de comércio não distribuem licenças por pacotes, apenas de forma unitária. Portanto, as licenças deverão ser contadas a partir da quantidade de computadores, ou seja, se são 7 computadores/notebooks deverão ser adquiridas 7 licenças. **Isto posto, questionamos quantas licenças deverão ser adquiridas.**

Em relação ao tipo de antivírus, concordamos com a manutenção da marca Kaspersky, por sua excelente performance contra os ataques de *Ransomware*, um tipo de malware de sequestro de dados, feito por meio de criptografia, que usa arquivos pessoais da própria vítima e cobra resgate para restabelecer o acesso a estes arquivos. Além disso, a marca é oficialmente uma das provedoras de software antivírus para Windows, então há uma proteção extra por contar com suporte do Windows integrado. No entanto, ressaltamos que o modelo atualmente utilizado, Kaspersky Small Office, pode não estar mais disponível, logo, um modelo com características similares deverá ser escolhido pela Equipe de Planejamento.

Sem mais, nos colocamos à disposição para mais informações.



**EM BRANCO**



**CREFITO 17**  
Fis. 05

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO**  
**CREFITO-17**

Atenciosamente,

Juliana Dantas Andrade

Comissão de Contratação do CREFITO-17

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO



BRASIL  
REPUBLICA FEDERAL  
SECRETARIA REGIONAL DE HIGIENE E TERAPIA FISIOTERAPÊUTICA  
CURITIBA

**EM BRANCO**



MAIO 2024  
**CREFITO 17**  
Fis. 06

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO  
CREFITO-17



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO  
CREFITO-17

Comunicação Interna - Gapre – CI/Gapre nº 126/2024

Aracaju/SE, 18 de julho de 2024

A

Equipe de Planejamento/Comissão de Contratação

Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – CREFITO 17.

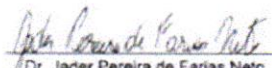
Assunto: Resposta a CI nº043/2024/Equipe de Planejamento/Comissão de Contratação

Prezadas,

O Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 17ª Região, através de seu representante legal, o presidente Dr. Jader Pereira de Farias Neto, no uso de suas atribuições contidas pela Lei 6.316/75, vem informar que foi discutido na 285ª Reunião Ordinária de Diretoria, realizada no dia 10 de julho de 2024, e em resposta a CI nº043/2024/Equipe de Planejamento/Comissão de Contratação sobre "Modelo de compras do anti-virus", a diretoria delibera pela alteração de quantidade e do modelo contratado, conforme sugerido pela comissão.

Sem mais para o momento.

Respeitosamente,

  
Dr. Jader Pereira de Farias Neto  
Presidente do CREFITO-17

CREFITO-17 – Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 17ª Região Jurisdição: Sergipe  
End.: JFC Trade Center - Av. Ministro Geraldo Barreto Sobral, 2100 – SALA 308 - Jardins, Aracaju - SE, 49025-010 TEL: (79) 3011-0900



SERVICO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL  
CREFITO 3



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
CAMPUS SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

PROFESSOR(A) RESPONSÁVEL: DR. CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA

DISCIPLINA: FISIOTERAPIA

**EM BRANCO**

PROFESSOR(A) RESPONSÁVEL: DR. CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA

DISCIPLINA: FISIOTERAPIA

PROFESSOR(A) RESPONSÁVEL: DR. CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA

DISCIPLINA: FISIOTERAPIA

PROFESSOR(A) RESPONSÁVEL: DR. CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO  
CREFITO-17

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP**

**PREÂMBULO**

Este documento se trata do estudo técnico preliminar, visando à aquisição de licenças do software antivírus corporativo com suporte e garantia pelo período de 12 (doze) meses para os computadores e notebooks do CREFITO-17.

**1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

O Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CREFITO-17) é uma autarquia que lida diariamente com uma grande diversidade de informações, sendo necessário preservar o sigilo e, de forma geral, deve-se assegurar a integridade e disponibilidade das informações. Assim, observa-se a necessidade de gerenciamento centralizado dando segurança sobre todos os problemas e ameaças que podem ocorrer neste ambiente.

Além disso, com o passar do tempo as ameaças de ataques cibernéticos tornam-se cada vez mais críticas, como a adoção de várias formas para obter dados sigilosos das instituições, informações dos usuários, ou sobre a sua infraestrutura, o que combinado com outras técnicas de ataques conhecidas, permite ao crime organizado compor cenários de fraudes e ataques ainda mais complexos, sem que nunca se desconfie por onde houve o vazamento de informações, ou que se identifique a própria falha de segurança que levou a elas. Dessa forma, são necessárias ações conjuntas e complementares aos esforços já adotados pela área de tecnologia e é extremamente necessário que esta Autarquia mantenha as operações de segurança em níveis de risco admissíveis.

Nos últimos anos as entidades governamentais no mundo todo vêm sofrendo diversos ataques no âmbito digital, e estes eventos contribuem para um enorme prejuízo em relação às suas imagens públicas, pois tais entidades prestam serviços à sociedade como um todo e mantêm na sua base inúmeros dados pessoais da população.

Nesse contexto, as soluções não corporativas, como as destinadas aos usuários residenciais não são suficientes para as necessidades de um Conselho de Classe, uma vez que não possuem mecanismos centralizados de gerência e impossibilitam a automação de execução das tarefas de instalação, configuração e atualização do antivírus.

Cabe ressaltar o comprometimento por parte deste Conselho a busca por conformidade com padrões e normas do mercado privado e público, incluindo a Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado e que menciona em seu Art. 46 a obrigação legal das entidades públicas ou privadas em “adotar medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados

22 10 1971



INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA E TERRAS AGRÍCOLAS  
SERVIÇO DE PLANEAMENTO REGIONAL  
LISBOA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - III

PRELIMINAR

Este estudo técnico preliminar tem por objectivo principal avaliar a possibilidade de realização de um plano de desenvolvimento regional para a zona de estudo em questão, tendo em conta as condições económicas, sociais e culturais existentes na mesma.

1. OBJECTIVOS DA NECESSIDADE

O presente estudo de planeamento regional para a zona de estudo em questão tem por objectivo principal avaliar a possibilidade de realização de um plano de desenvolvimento regional para a mesma, tendo em conta as condições económicas, sociais e culturais existentes na mesma.

**EM BRANCO**

Para a realização deste estudo técnico preliminar, foram efectuadas várias visitas de estudo à zona de estudo em questão, tendo sido recolhidas informações sobre as condições económicas, sociais e culturais existentes na mesma.

Os resultados das visitas de estudo efectuadas, bem como as informações recolhidas, foram analisados e sintetizados no presente estudo técnico preliminar.

Conclui-se, portanto, que a realização de um plano de desenvolvimento regional para a zona de estudo em questão é necessária e urgente, tendo em conta as condições económicas, sociais e culturais existentes na mesma.

Para a realização deste plano de desenvolvimento regional, é necessário adoptar as seguintes medidas:

1. Realizar estudos de planeamento regional para a zona de estudo em questão, tendo em conta as condições económicas, sociais e culturais existentes na mesma.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO  
CREFITO-17

personais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito”.

Por fim, mediante ao exposto, é necessária a aquisição de uma solução de proteção para manter o padrão de proteção atualmente utilizado e reforçar a segurança digital do ambiente, com a prevenção de vírus de computador, spyware, ransomware e outras ameaças digitais.

## 2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

A presente aquisição encontra amparo no plano de contratação anual do CREFITO-17 para o exercício de 2024, mitigando o risco de infestação das estações de trabalho e equipamentos servidores por ameaças virtuais.

## 3 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS

De forma resumida, a demanda compõe-se de solução de segurança de endpoints, sua instalação no ambiente e consequente desinstalação da solução anterior.

### Requisitos de negócio

- Alta disponibilidade dos recursos e sistemas de TIC, segurança do ambiente de TIC protegido contra ameaças eletrônicas, tais como vírus, worms, trojans, spywares, ransomwares.

### Requisitos funcionais

- Proteção antimalware de arquivos;
- Firewall de host;
- Controle de execução de aplicativos;
- Controle de dispositivos instalados nos hosts através de interfaces USB, Bluetooth, rede, etc;
- Integração com Vmware e Hyper-V para proteção de máquinas virtuais;
- Controle de navegação web;
- Uso de informações atualizadas de ameaças disponíveis na nuvem;
- Todos os módulos devem ser do mesmo fabricante;
- Gestão de crise (Epidemia);
- Consolidação de informações sobre códigos maliciosos com mapa de infecção dentro do parque;
- Deve prover uma console de gerenciamento visual (interface gráfica) centralizada;
- Clientes para Sistemas Operacionais Windows, Mac OS e Android;
- Capacidade de exportar relatórios para, no mínimo 2, dos seguintes tipos de arquivos: PDF, HTML e CSV;





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRIMENSURA DO CEARÁ  
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

1. OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE ALGUMAS UNIDADES DO BARRIO DE...  
 2. PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

3. ESPECIFICAÇÃO DOS REQUISITOS

**EM BRANCO**

De acordo com o Edital de Licitação nº... e o Plano de Contratação Anual nº...  
 1. O licitante deverá apresentar proposta técnica e financeira detalhada, incluindo...  
 2. A proposta deve ser entregue em envelope fechado, com o nome do licitante e o número do edital...  
 3. O prazo para entrega das propostas é de... dias, a contar da data de publicação do edital...  
 4. A licitação será realizada em sessão pública, no dia... às... horas...  
 5. O vencedor será o licitante que apresentar a proposta mais vantajosa para o órgão licitante...  
 6. O licitante vencedor deverá apresentar a documentação exigida no edital, para a assinatura do contrato...  
 7. O contrato deverá ser assinado e registrado em até... dias após a homologação...  
 8. O licitante vencedor será responsável por cumprir todas as condições estabelecidas no edital...  
 9. O valor da proposta vencedora será o preço máximo para o qual o licitante se comprometeu...  
 10. O licitante vencedor deverá apresentar a documentação exigida no edital, para a assinatura do contrato...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO  
CREFITO-17

- Capacidade de enviar e-mails para contas específicas, em caso de algum evento;

Requisitos para o software de segurança para estações de trabalho

- Prover segurança para as estações de trabalho (endpoints), sejam físicas ou em ambiente virtualizado;
- Se comunicar com console central de gerenciamento, de forma que seja possível gerenciar todas as funcionalidades;
- Detectar e eliminar programas maliciosos (malwares), tais como vírus, ransomware, spywares, worms, cavalos de tróia, keyloggers, programas de propaganda, rootkits, phishing, dentre outros;
- Identificar e proteger contra eventuais vulnerabilidades dos sistemas operacionais e aplicações;
- Deve detectar e eliminar programas maliciosos em processos em execução em memória principal (RAM); Arquivos executados, criados, copiados, renomeados, movidos ou modificados, inclusive em sessões de linha de comando (DOS ou Shell); Arquivos compactados, em tempo real ou no ato de sua execução, com os seguintes formatos: ZIP, EXE, ARJ, RAR e CAB;
- Detectar e proteger em tempo real a estação de trabalho contra vulnerabilidades e ações maliciosas executadas em navegadores web por meio de scripts em linguagens tais como javascript, vbscript/Activex.
- Capacidade de detecção heurística de malwares desconhecidos;
- Possuir tecnologia de Machine Learning de pre-execution, run time machine e post-execution;
- Deve prover, no mínimo, proteções antivírus de arquivos; Antivírus web (verificação de sites e downloads contra malwares); Firewall de host com HIPS (Host Intrusion Prevention System) e/ou HIDS (Host Intrusion Detection System);
- Proteção contra possíveis ataques aos serviços/processos do antivírus;
- Controle de dispositivos;
- Controle de execução de aplicativos;
- Controle de acesso a sites por categorias (Adulto, Jogos, etc);
- Prevenção contra exploração de vulnerabilidades.
- Capacidade de integração com a Antimalware Scan Interface (AMSI).
- Capacidade de escolher quais módulos serão instalados, tanto na instalação local quanto na instalação remota.

#### 4 – LEVANTAMENTO DE MERCADO





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO  
CREFITO-17

Solução 1: Manutenção da solução em uso

Foram adquiridas 2 licenças da solução Kaspersky Small Office Security 5 usuários + 5 PCs + 5 mobile 1 ano ESD - Digital para Download a partir do Processo nº15/2022. As licenças foram adquiridas pela loja Kabum, sendo necessária a mudança de fornecedor para um que trabalhe diretamente com órgãos públicos. Portanto, neste caso, compreendemos que a substituição da solução de Firewall é o mais indicado, além de agregar vantagens, como a possibilidade de reavaliar a capacidade da solução e buscar novas alternativas que facilitem a operação e melhorem o funcionamento.

Solução 2: Aquisição de solução de antivírus.

A solução é viável para atender a demanda do CREFITO-17, uma vez que a solução quando desatualizada não é eficaz, pois para detectar as ameaças recentes as listas de definição de vírus e antispymware precisam ser constantemente atualizadas na medida em que novos vírus e spywares são descobertos.

Há diversas opções de softwares de antivírus no mercado, tanto gratuitos como pagos, no entanto, as versões gratuitas são direcionadas para uso doméstico e normalmente possuem limitações de uso comercial e/ou limitação de funcionalidades. Também não possuem funcionalidade de gerenciamento centralizado.

Diante do exposto e visando as atuais necessidades do Conselho, a solução escolhida justifica-se pelo cumprimento das orientações estabelecidas no Termo de Referência e as funcionalidades centralizadas, tornando a solução **antivírus Kaspersky Small Office Security** adequada para o CREFITO-17 nos requisitos de funcionalidade e preço.

## 5 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa de quantidades baseou-se no quantitativo de computadores que o CREFITO-17 possui, contabilizando as máquinas utilizadas pelos servidores e terceirizados. Dessa forma, a estimativa de licenças é representada a seguir:

Item	Produto	Unidade de Medida	Quantidade
1	Kaspersky Small Office Security	Anual	7

## 6 – ESTIMATIVA DO VALOR POTENCIAL DA CONTRATAÇÃO



SECRETARIA DE SAÚDE FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA E TERAPIA ESPECIALIZADA  
SECRETARIA

Brasília, 15 de maio de 1978.

Senhor Diretor do Departamento de Saúde Pública e Terapia Especializada,  
Prestes Maia, 150 - Brasília, DF - 70000.  
Referência: Portaria nº 1.234, de 10 de maio de 1978, do Senhor Diretor do Departamento de Saúde Pública e Terapia Especializada, que trata da criação de uma Unidade de Saúde Pública e Terapia Especializada, no âmbito do Hospital de Especialidades, em Brasília, DF.

De acordo com o disposto no item 1.º da referida Portaria, a Unidade de Saúde Pública e Terapia Especializada, criada no âmbito do Hospital de Especialidades, em Brasília, DF, terá como finalidade a prestação de serviços de saúde pública e terapia especializada, sob a direção e supervisão do Senhor Diretor do Departamento de Saúde Pública e Terapia Especializada.

**EM BRANCO**

ESTIMATIVA DAS DESPESAS

Produto	Unidade de medida
Salário	Unidade de medida
Aluguel	Unidade de medida
Material	Unidade de medida
Outros	Unidade de medida

ESTIMATIVA DO VALOR POTENCIAL DA CONTRATAÇÃO



**CRÉDITO 17**  
Fis. 11

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO**  
**CRÉDITO-17**

<b>Empresa da empresa</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
<b>Brassoftware Informática LTDA</b>	101,39	709,73
<b>Software.com.br Tecnologia e Consultoria LTDA</b>	115,27	806,89
<b>CGK Sistemas de Informação LTDA</b>	129,00	903,00
<b>Valor médio estimado para a contratação: R\$ 806,54</b>		

#### **7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

O objeto a ser contratado é comum, assim considerado por possuir padrão de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos no Termo de Referência, por meio de especificações usuais no mercado, na forma do inciso XIII do art. 6º da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Além disso, a solução adotada é encontrada no mercado sem maiores dificuldades; é ordinária, sem peculiaridades ou características especiais; apresenta identidade e características padronizadas, com perfil qualitativo passível de ser descrito objetivamente; e sua caracterização é garantida tendo por base as exigências detalhadas do Termo de Referência, compatível com o rito procedimental de seleção do fornecedor a ser adotado.

Tendo em vista a necessidade de fornecimento dos bens adquiridos, a entrega será prestada de forma em parcela única. Nesse cenário, a aquisição se enquadra nas contratações diretas em razão do baixo valor, cujo valor é inferior ao previsto no art. 75, incisos I e II da Lei nº 14.133/2021 (atualizados pelo Decreto nº 11.317/2022).

A análise das opções oferecidas pelo mercado, conforme relatado neste ETP, demonstra que a solução escolhida é a que melhor atende à finalidade pública. Neste ínterim, a aquisição de assinaturas de licenças de Software Antivírus para servidores e estações de trabalho, com atualização continuada por 12 meses, visa, viabilizar a proteção adequada e atualizada no ambiente computacional das organizações (computadores e servidores da rede), de modo a preservar os ativos corporativos (hardware, software e dados), garantindo a integridade, confidencialidade e segurança das informações institucionais contra as ações de software mal intencionados que ponham em risco a segurança dos dados.

#### **8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**

O parcelamento da solução não se mostra uma opção viável, visto a natureza da contratação pois se trata de um único item. Aliada a economia de escala, cabe citar que a existência de um



SECRETARIA REGIONAL DE PSYQUIATRIA E TERAPIA OCUPACIONAL  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CRECITO-17

Descrição de serviços	Valor unitário (R\$)	Quantidade	Valor total (R\$)
Atendimento psicológico individual	100,00	10	1.000,00
Atendimento psicológico em grupo	150,00	10	1.500,00
Atendimento psicológico familiar	200,00	10	2.000,00
Atendimento psicológico em comunidade	250,00	10	2.500,00
Atendimento psicológico em ambiente hospitalar	300,00	10	3.000,00
Atendimento psicológico em ambiente ambulatorial	350,00	10	3.500,00
Atendimento psicológico em ambiente domiciliar	400,00	10	4.000,00
Atendimento psicológico em ambiente de trabalho	450,00	10	4.500,00
Atendimento psicológico em ambiente de estudo	500,00	10	5.000,00
Atendimento psicológico em ambiente de lazer	550,00	10	5.500,00
Atendimento psicológico em ambiente de recreação	600,00	10	6.000,00
Atendimento psicológico em ambiente de cultura	650,00	10	6.500,00
Atendimento psicológico em ambiente de esporte	700,00	10	7.000,00
Atendimento psicológico em ambiente de turismo	750,00	10	7.500,00
Atendimento psicológico em ambiente de natureza	800,00	10	8.000,00
Atendimento psicológico em ambiente de arte	850,00	10	8.500,00
Atendimento psicológico em ambiente de música	900,00	10	9.000,00
Atendimento psicológico em ambiente de dança	950,00	10	9.500,00
Atendimento psicológico em ambiente de teatro	1.000,00	10	10.000,00

**EM BRANCO**

3 - RESERVAÇÃO DA QUANTIDADE DE SERVIÇOS

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de atendimento psicológico individual, em grupo, familiar, em comunidade, em ambiente hospitalar, ambulatorial, domiciliar, de trabalho, de estudo, de lazer, de recreação, de cultura, de esporte, de turismo, de natureza, de arte, de música, de dança, de teatro, em qualquer ambiente, por um período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do presente contrato, com possibilidade de prorrogação por igual período, mediante a emissão de novo contrato, sob as mesmas condições de preço e qualidade. O valor total do contrato é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 833,33 (oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), a serem pagas em 12 (doze) parcelas mensais, no dia 15 de cada mês, a partir do mês de assinatura do presente contrato, em favor da pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0000-00, sob o nome de [nome da empresa], inscrita no CNPJ nº [número do CNPJ], com sede em [endereço], cidade de [cidade], Estado de [estado], CEP [CEP].

4 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O presente contrato é parcelado em 12 (doze) parcelas mensais, a fim de facilitar o planejamento financeiro da Administração Pública, sem prejuízo da execução imediata dos serviços contratados. O valor total do contrato é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 833,33 (oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), a serem pagas em 12 (doze) parcelas mensais, no dia 15 de cada mês, a partir do mês de assinatura do presente contrato, em favor da pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0000-00, sob o nome de [nome da empresa], inscrita no CNPJ nº [número do CNPJ], com sede em [endereço], cidade de [cidade], Estado de [estado], CEP [CEP].



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO  
CREFITO-17

único contrato ou aquisição permite uma melhor gestão e fiscalização, visto o número reduzido de servidores.

#### **9 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Estima-se que com a aquisição da solução é vantajosa por excluir os custos e ineficiências oriundos da contratação de softwares obsoletos e dificuldades de obtenção de suporte técnico. Outros resultados incluem manter o provimento de Infraestrutura de TI segura e adequada para que o ambiente computacional, além de contribuir para garantia de um nível adequado de disponibilidade, autenticidade e confiabilidade das informações produzidas e armazenadas em meios tecnológicos.

Ainda, espera-se maior agilidade e eficácia no tratamento de incidentes envolvendo endpoints comprometidos, mitigando a propagação de pragas digitais e facilitando o tratamento destes incidentes (vírus/malwares/spywares, spam, dentre outros) com a administração centralizada da solução de proteção.

#### **10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS**

Não há necessidade de adequação do ambiente, uma vez que o objeto da aquisição pretendida é atualmente utilizado pelo CREFITO-17, sendo assim, a Autarquia já se encontra adaptada.

#### **11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES**

Não há.

#### **12 – IMPACTOS AMBIENTAIS**

Não se vislumbram possíveis impactos ambientais, sendo que os critérios e práticas de sustentabilidade que devem ser respeitados pela empresa contratada.

#### **13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO – art. 18, §1º XIII, da Lei nº 14.133/2021**

A Equipe de Planejamento declara expressamente a viabilidade técnica, econômica e ambiental da contratação dos serviços listados, tendo em vista a disponibilidade deste objeto/solução no mercado e a obrigatoriedade do cumprimento da legislação vigente junto aos funcionários, a partir dos parâmetros, requisitos e diretrizes apontados neste Estudo Técnico Preliminar.





SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E TREINAMENTO  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
BRASIL

Este documento contém informações confidenciais e deve ser tratado como tal.

1 - OBJETIVO DO RELATÓRIO

O presente relatório tem como objetivo apresentar os resultados da pesquisa realizada sobre o desempenho dos funcionários da unidade em questão, visando identificar pontos fortes e áreas que necessitam de melhorias.

A pesquisa foi conduzida através de questionários aplicados aos funcionários, com o intuito de coletar dados sobre sua satisfação, produtividade e percepção sobre o ambiente de trabalho.

2 - PROCEDIMENTOS

A metodologia utilizada para a coleta de dados foi a aplicação de questionários estruturados, distribuídos para todos os funcionários da unidade durante o período de pesquisa.

3 - RESULTADOS

Os resultados da pesquisa indicam que a maioria dos funcionários está satisfeita com o ambiente de trabalho, especialmente em relação à segurança e aos benefícios oferecidos.

4 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base nos resultados obtidos, conclui-se que a unidade possui um ambiente de trabalho relativamente satisfatório, porém ainda existem áreas que necessitam de atenção para melhorar a produtividade e a satisfação dos funcionários.

5 - RECOMENDAÇÕES

Sugere-se a implementação de programas de treinamento contínuo para os funcionários, visando melhorar suas habilidades técnicas e comportamentais. Além disso, recomenda-se a criação de canais de comunicação mais eficazes para facilitar o feedback dos funcionários.

**EM ANEXO**



**CREFITO 17**  
Fis. 13

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO  
CREFITO-17

**MAPA DE RISCOS**

**FASE DE ANÁLISE**

*Planejamento da Contratação*

RISCO 01 – Fracasso da licitação		
<b>Probabilidade:</b>	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta	
<b>Impacto:</b>	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta	
<b>Id</b>	<b>Dano</b>	
1.	Descontinuidade dos serviços, impactando na segurança	
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1.	Realizar chamamento público para atrair interessados	Equipe de Planejamento
2.	Pesquisa junto a empresas do seguimento	Equipe de Planejamento
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1.	Solicitação de aquisição emergencial	Diretoria

**FASE DE ANÁLISE**

*Seleção do fornecedor*

RISCO 02 – Inelegibilidade da vencedora		
<b>Probabilidade:</b>	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta	
<b>Impacto:</b>	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta	
<b>Id</b>	<b>Dano</b>	





**CREFITO 17**  
Fis. 14

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO  
CREFITO-17

1.	Atraso na aquisição e comprometimento das rotinas	
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1.	Solicitação prévia e avaliação criteriosa da documentação	Equipe de Planejamento/Comissão de Licitação
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1.	Consultar a próxima colocada, caso não exista, abrir novo certame	Comissão de Licitação

**FASE DE ANÁLISE**

Gestão do contrato

RISCO 03 – Inadequação do objeto/Não continuidade do fabricante		
<b>Probabilidade:</b>	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta	
<b>Impacto:</b>	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta	
<b>Id</b>	<b>Dano</b>	
1.	Falha na prestação dos serviços e insegurança durante a realização das rotinas diárias	
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1.	Certificar-se da existência de um suporte e canais de atendimento	Equipe de Planejamento
2.	Monitorar atualizações do fabricante	Assessoria Técnica de Secretariado (Comunicação)
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1.	Notificação, emissão de relatório e abertura de processo administrativo	Assessoria Técnica de Secretariado (Comunicação) e Diretoria
2.	Aquisição emergencial de outra solução	Diretoria

Aracaju-SE, 20 de julho de 2024



SECRETARIA REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL  
CENTRO-13

Atividade	Atividade de avaliação e diagnóstico
Responsável	Atividade Avaliativa
Atividade	Atividade de planejamento e execução de procedimentos
Responsável	Atividade de planejamento
Atividade	Atividade de controle e avaliação
Responsável	Atividade de controle e avaliação

**EM BRANCO**

Atividade	Atividade de planejamento e execução de procedimentos
Responsável	Atividade de planejamento
Atividade	Atividade de controle e avaliação
Responsável	Atividade de controle e avaliação
Atividade	Atividade de planejamento e execução de procedimentos
Responsável	Atividade Avaliativa
Atividade	Atividade de planejamento e execução de procedimentos
Responsável	Atividade de planejamento
Atividade	Atividade de controle e avaliação
Responsável	Atividade de controle e avaliação



CREFITO 17  
Fis. 15

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO  
CREFITO-17

Luana Caroline Dantas Pereira  
Equipe de Planejamento

Viviane Nascimento Brandão Lima  
Equipe de Planejamento

BRASÃO

**TERMO DE REFERÊNCIA**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE  
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE  
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE  
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

**EM BRANCO**

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE



CREFITO 17  
fis. 36

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO  
CREFITO-17

### 1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de sete licenças do software Kaspersky Small Office Security pelo período de 12 (doze) meses para os computadores e notebooks do CREFITO-17, conforme condições estabelecidas neste Termo de referência (TR).

### 2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Considerando que o Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CREFITO-17) é uma autarquia que lida diariamente com uma grande diversidade de informações, sendo necessário preservar o sigilo e, de forma geral, deve-se assegurar a integridade e disponibilidade das informações.

2.2. Considerando que há urgência para a compra desse sistema operacional em virtude da expiração da licença atual adquirida pelo Processo de Dispensa nº15/2022.

2.3. Considerando que com o vencimento das licenças as ameaças de ataques cibernéticos podem se tornar cada vez mais críticas com a adoção de várias formas para obter dados sigilosos das instituições, informações dos usuários, ou sobre a sua infraestrutura, o que permite ao crime organizado compor cenários de fraudes e ataques ainda mais complexos.

2.4. Considerando que as soluções não corporativas, como as destinadas aos usuários residenciais não são suficientes para as necessidades de um Conselho de Classe, uma vez que não possuem mecanismos centralizados de gerência e impossibilitam a automação de execução das tarefas de instalação, configuração e atualização do antivírus.

2.5. Considerando atender às demandas registradas no Plano Anual de Contratação, relacionada à aquisição de softwares.

2.6. Considerando que é essencial que o uso da solução esteja em conformidade com os requisitos legais de licenciamento, mantendo os computadores livres de ransomware e malware com pacotes de cibersegurança de nível empresarial.

### 3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

3.1. Deverão ser fornecidas licenças para o CREFITO-17, conforme as especificações do produto seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	<ul style="list-style-type: none"><li>Proteção contra ameaças de arquivos, Web e e-mail</li><li>Proteção Contra Ransomware</li><li>Gerenciador de senhas</li><li>Proteção de dispositivos móveis</li><li>Otimização de tarefas</li><li>Ferramentas de higiene digital</li><li>Reversão automática para estado seguro</li><li>Gerenciamento de endpoints</li></ul>	07 (sete)



EXCERPTO 13



INSTITUTO NACIONAL DE HIGIENE E SAÚDE AMBIENTAL  
EXCERPTO 13

EXCERPTO 13

Este documento contém informações confidenciais e deve ser tratado como tal. Qualquer divulgação não autorizada é proibida.

AVISO IMPORTANTE

Este documento contém informações confidenciais e deve ser tratado como tal. Qualquer divulgação não autorizada é proibida.

**EM BRANCO**

Este documento contém informações confidenciais e deve ser tratado como tal. Qualquer divulgação não autorizada é proibida.

EXCERPTO 13

Este documento contém informações confidenciais e deve ser tratado como tal. Qualquer divulgação não autorizada é proibida.

Descrição	Valor
1. Salário	10000
2. Aluguel	5000
3. Transporte	2000
4. Alimentação	3000
5. Saúde	1500
6. Educação	1000
7. Outros	1000
<b>Total</b>	<b>23500</b>

Este documento contém informações confidenciais e deve ser tratado como tal. Qualquer divulgação não autorizada é proibida.



CREFITO 17  
Fis. 17

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO  
CREFITO-17

	<ul style="list-style-type: none"><li>• Proteção de servidores de arquivos</li><li>• Criptografia e backup de arquivos para camadas extras de proteção de dados</li><li>• Pagamentos on-line seguros para proteção contra fraudes on-line e golpes de pagamento</li><li>• Sistema operacional: Microsoft Windows 10 Home / Enterprise / PRO (TH1, TH2, RS1, RS2, RS3, RS4, RS5); Microsoft Windows 8.1 Pro / Enterprise (SP 0 and Windows 8.1 Update); Microsoft Windows 8 Pro / Enterprise (SP 0 ou superior).</li></ul>	
--	---	--

Legenda: (\*): Licenças Kaspersky Small Office Security ou modelo similar para pequenas empresas, desde que os recursos sejam preservados.

**3.2.** As licenças devem estar em nome do CONTRATANTE, em modo definitivo, legalizado, não sendo admitidas versões "shareware" ou "trial", devendo esta condição ser comprovada por meio do site do fabricante;

**3.3.** Deverá ser entregue a licença original correspondente à versão mais atual disponível no mercado, sem reduzir nenhuma funcionalidade da versão anterior;

**3.4.** Deverá ser fornecido pela CONTRATADA um certificado do fabricante que comprove o registro das licenças no site do fabricante;

**3.5.** Deverá ser disponibilizado um endereço de internet (website) para gerenciamento das licenças, bem como download gratuito do produto adquirido e acesso às chaves de instalação;

**3.6.** O produto deverá ser fornecido por parceiro credenciado Kaspersky e ativo no programa de parceiros;

**3.7.** A CONTRATADA deverá, obrigatoriamente, apresentar cópia autenticada de declaração emitida pela Kaspersky de que é uma revenda autorizada, demonstrando desta forma estar habilitada a operacionalizar contratos de licenciamento por volume, inclusive para médias e grandes organizações;

**3.8.** Os valores apresentados nos orçamentos devem se adequar as retenções previstas de uma Autarquia Pública. Além disso, por se tratar de um Órgão Público, a nota fiscal deverá ser emitida com antecedência, em caso de vitória da empresa.

#### 4. DA EXECUÇÃO E PRAZO

**4.1.** A CONTRATADA obriga-se a manter durante a execução dos serviços, as obrigações por ela assumidas na proposta, conforme as condições e prazos apresentados neste termo;

**4.2.** A disponibilização/entrega do (s) produto (s) deverá ser de **imediate, sendo aceita a entrega até o prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir do pagamento da nota fiscal/boleto bancário;**

**4.3.** As licenças deverão ser entregues ou disponibilizadas acompanhadas do manual de acesso, no qual deverão constar, de forma clara e objetiva, as quantidades, a forma de acesso e a descrição dos benefícios e direitos, conforme determinado e disponibilizado pelo fabricante do *software*;

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE PERNAMBUCO  
C.R.E.P. Nº 12

1. O Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, resolve:
2. Aprovar o Regulamento de Exercício Profissional de Enfermeiros em Pernambuco, aprovado pelo Conselho Nacional de Enfermagem em 1974.
3. Determinar a publicação do Regulamento de Exercício Profissional de Enfermeiros em Pernambuco, aprovado pelo Conselho Nacional de Enfermagem em 1974.
4. Determinar a publicação do Regulamento de Exercício Profissional de Enfermeiros em Pernambuco, aprovado pelo Conselho Nacional de Enfermagem em 1974.

**EM BRANCO**

1. O Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, resolve:

2. Aprovar o Regulamento de Exercício Profissional de Enfermeiros em Pernambuco, aprovado pelo Conselho Nacional de Enfermagem em 1974.

3. Determinar a publicação do Regulamento de Exercício Profissional de Enfermeiros em Pernambuco, aprovado pelo Conselho Nacional de Enfermagem em 1974.

4. Determinar a publicação do Regulamento de Exercício Profissional de Enfermeiros em Pernambuco, aprovado pelo Conselho Nacional de Enfermagem em 1974.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO  
CREFITO-17

4.4. A falta dos bens não poderá ser alegada como motivo de força maior, e não exime a **CONTRATADA** das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos estabelecidos;

4.5. As chaves das licenças deverão ser fornecidas através do e-mail da Comissão Permanente de Licitação do CREFITO-17 ([licitacao@crefито17.org.br](mailto:licitacao@crefито17.org.br));

4.6. O prazo de entrega admite prorrogação, desde que devidamente justificado e aceito pelo órgão contratante;

4.7. A entrega dos produtos será de inteira responsabilidade do licitante vencedor do item, ficando ainda, responsável por toda despesa decorrente do transporte do produto licitado.

## 5. DO SUPORTE

5.1. Considerando que os produtos da Kaspersky incluem serviços de garantia e suporte padronizados, fornecidos pela própria empresa, a **CONTRATADA** (fornecedora do software) deverá disponibilizar o suporte e garantia dos produtos dentro dos padrões da Kaspersky.

## 6. DAS CONDIÇÕES E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. Os produtos serão recebidos **provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias**, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;

6.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações deste Termo de Referência, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

6.3. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do produto;

6.4. Na hipótese de constatação de anomalias que comprometam a utilização adequada do material, o mesmo será rejeitado, em todo ou em parte, conforme dispõe o Art. 140 interpretado conjuntamente com o art. 147 da Lei nº 14.133, sem qualquer ônus para o CREFITO-17;

6.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato ou de eventuais problemas do produto.

## 7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1. A **CONTRATANTE** se compromete a promover, por meio dos departamentos, o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto do presente Termo de Referência, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;

7.2. Proceder aos pagamentos devidos à (s) licitante (s) vencedora (s);



SERVICÓ PÚBLICÓ FEDERÁL

MINISTÉRIÓ REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL  
CERTEJUN-13

**EM BRANCO**

4.1. O licitante deverá apresentar proposta técnica e financeira detalhada, com especificações de materiais e métodos de execução, bem como cronograma de obra, para a realização dos serviços de manutenção e reparação das instalações elétricas e hidráulicas do prédio sede do Ministério Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, situado na Rua...

4.2. A proposta técnica deverá conter, obrigatoriamente, o plano de execução dos serviços, com indicação das etapas de trabalho, a serem realizadas, e o prazo estimado para a conclusão de cada uma delas, bem como o nome e o endereço do responsável técnico pela execução dos serviços.

4.3. A proposta financeira deverá conter, obrigatoriamente, o valor global em reais, para a execução dos serviços, bem como o valor unitário de cada uma das parcelas de trabalho, e o valor de cada uma das parcelas de material a ser utilizado.

4.4. A proposta financeira deverá conter, obrigatoriamente, o valor de cada uma das parcelas de trabalho, bem como o valor de cada uma das parcelas de material a ser utilizado, e o valor de cada uma das parcelas de mão de obra.

4.5. A proposta financeira deverá conter, obrigatoriamente, o valor de cada uma das parcelas de trabalho, bem como o valor de cada uma das parcelas de material a ser utilizado, e o valor de cada uma das parcelas de mão de obra.

4.6. A proposta financeira deverá conter, obrigatoriamente, o valor de cada uma das parcelas de trabalho, bem como o valor de cada uma das parcelas de material a ser utilizado, e o valor de cada uma das parcelas de mão de obra.

4.7. A proposta financeira deverá conter, obrigatoriamente, o valor de cada uma das parcelas de trabalho, bem como o valor de cada uma das parcelas de material a ser utilizado, e o valor de cada uma das parcelas de mão de obra.

4.8. A proposta financeira deverá conter, obrigatoriamente, o valor de cada uma das parcelas de trabalho, bem como o valor de cada uma das parcelas de material a ser utilizado, e o valor de cada uma das parcelas de mão de obra.

4.9. A proposta financeira deverá conter, obrigatoriamente, o valor de cada uma das parcelas de trabalho, bem como o valor de cada uma das parcelas de material a ser utilizado, e o valor de cada uma das parcelas de mão de obra.

4.10. A proposta financeira deverá conter, obrigatoriamente, o valor de cada uma das parcelas de trabalho, bem como o valor de cada uma das parcelas de material a ser utilizado, e o valor de cada uma das parcelas de mão de obra.

4.11. A proposta financeira deverá conter, obrigatoriamente, o valor de cada uma das parcelas de trabalho, bem como o valor de cada uma das parcelas de material a ser utilizado, e o valor de cada uma das parcelas de mão de obra.

4.12. A proposta financeira deverá conter, obrigatoriamente, o valor de cada uma das parcelas de trabalho, bem como o valor de cada uma das parcelas de material a ser utilizado, e o valor de cada uma das parcelas de mão de obra.

1. DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

1.1. A CONTRATANTE se compromete a fornecer ao CONTRATADO, em caráter de exclusividade, todos os serviços necessários para a execução dos trabalhos de manutenção e reparação das instalações elétricas e hidráulicas do prédio sede do Ministério Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, situado na Rua...

1.2. O prazo de validade da proposta é de 90 (noventa) dias, a contar da data de abertura das propostas, e o licitante deverá apresentar proposta técnica e financeira detalhada, com especificações de materiais e métodos de execução, bem como cronograma de obra, para a realização dos serviços de manutenção e reparação das instalações elétricas e hidráulicas do prédio sede do Ministério Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, situado na Rua...

1.3. O licitante deverá apresentar proposta técnica e financeira detalhada, com especificações de materiais e métodos de execução, bem como cronograma de obra, para a realização dos serviços de manutenção e reparação das instalações elétricas e hidráulicas do prédio sede do Ministério Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, situado na Rua...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO  
CREFITO-17

- 7.3. Proporcionar todas as facilidades para que a (s) licitante (s) vencedora (s) possa (m) realizar a entrega dos materiais, dentro do estabelecido nesta licitação;
- 7.4. Rejeitar os produtos que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações;
- 7.5. Aplicar, à (s) licitante (s) vencedora (s), as sanções administrativas previstas na legislação vigente;
- 7.6. Dar plena e fiel execução à contratação, respeitando todas as cláusulas e condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- 7.7. Comunicar imediatamente quaisquer irregularidades que possam comprometer a eficiência, responsabilidade e qualidade dos serviços, dando ciência ao fiscal do contrato, por escrito, a adoção das providências cabíveis;
- 7.8. Conferir toda a documentação técnica gerada e apresentada durante a execução do objeto, efetuando o seu atesto quando a mesma estiver em conformidade com os padrões de informação e qualidade exigidos;
- 7.9. A **CONTRATADA** deverá executar as atividades constantes neste termo de referência de acordo com os mais elevados padrões de competência e integridade profissional e ética, junto a equipe técnica.

**8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 8.1. Entregar os produtos, rigorosamente e em conformidade, com todas as condições e prazos estipulados neste Termo de Referência;
- 8.2. Providenciar a troca, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, dos produtos entregues com defeitos de fabricação, e que não correspondam às especificações solicitadas;
- 8.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração, ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo, durante o período de entrega dos produtos, não implicando corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes ou prepostos;
- 8.4. Substituir, sempre que exigido pela Administração, e independente de justificativas, qualquer empregado cuja atuação, permanência e/ou comportamentos sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à disciplina da repartição e/ou ao interesse do serviço público;
- 8.5. Manter inalterados os preços e condições propostas;
- 8.6. Responder por todos os ônus decorrentes dos transportes, de embalagem, seguros, taxas, fretes e demais encargos que venham incidir na entrega dos produtos, se o mesmo ocorrer de forma física;
- 8.7. Lançar na nota fiscal as especificações dos produtos, de modo idêntico àquelas constantes do objeto do termo de referência;
- 8.8. Não transferir a terceiros, total ou parcial, o fornecimento dos produtos sem a prévia e expressa anuência da **CONTRATANTE**;
- 8.9. Designar formalmente o preposto da empresa para atuar junto à Contratante durante a execução contratual;
- 8.10. Notificar, por escrito, a **CONTRATADA**, a ocorrência de eventuais imperfeições dos produtos, fixando prazos para sua correção;

11071011



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
REGIÃO DE ADMINISTRAÇÃO E TERAPIA OCUPACIONAL  
EDITAL Nº

1.2. O candidato deverá apresentar em duas (2) vias autôgrafas e legíveis, em papel branco, o formulário de inscrição, preenchido de acordo com as instruções contidas no Edital e no Anexo I, e o currículo atualizado, contendo informações sobre sua formação acadêmica, profissional e experiência em atividades relacionadas ao cargo a ser preenchido, com indicação de (a) vendedor (s) ou vendedor (a) responsável, e (b) endereço completo, incluindo número, cidade, estado e CEP.

**EM BRANCO**

2. O candidato deverá apresentar em duas (2) vias autôgrafas e legíveis, em papel branco, o formulário de inscrição, preenchido de acordo com as instruções contidas no Edital e no Anexo I, e o currículo atualizado, contendo informações sobre sua formação acadêmica, profissional e experiência em atividades relacionadas ao cargo a ser preenchido, com indicação de (a) vendedor (s) ou vendedor (a) responsável, e (b) endereço completo, incluindo número, cidade, estado e CEP.

3. O candidato deverá apresentar em duas (2) vias autôgrafas e legíveis, em papel branco, o formulário de inscrição, preenchido de acordo com as instruções contidas no Edital e no Anexo I, e o currículo atualizado, contendo informações sobre sua formação acadêmica, profissional e experiência em atividades relacionadas ao cargo a ser preenchido, com indicação de (a) vendedor (s) ou vendedor (a) responsável, e (b) endereço completo, incluindo número, cidade, estado e CEP.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO  
CREFITO-17

**8.11.** Fornecer suporte técnico ao **CONTRATANTE** e garantia dos produtos dentro dos padrões da Kaspersky, mesmo que on-line, através de técnicos especializados a fim de oferecer o correto funcionamento do software;

**8.12.** Implantar, de forma adequada, a execução e supervisão permanente dos serviços oferecidos pelos produtos, de maneira estruturada, mantendo durante o **horário comercial** suporte para dar atendimento a eventuais necessidades;

**8.13.** Dar ciência, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na execução do objeto, bem como, prestar esclarecimentos que forem solicitados pela contratante, mesmo sob pretexto de não ter sido executada anteriormente qualquer tipo de procedimento;

**8.14.** Também são obrigações da **CONTRATANTE** as resultantes da observância da Lei nº 14.133/21 e as descritas nos subitens acima.

### 9. DA PROPOSTA COMERCIAL

**9.1.** Será julgada vencedora a proposta que, atendendo a todos os requisitos técnicos previstos no Termo de Referência, contiver o **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, devendo o preço proposto incluir todos os custos diretos e indiretos pertinentes ao fornecimento do objeto;

**9.2.** Os valores unitários e globais deverão ser considerados pelas licitantes como máximos, conforme a Lei nº 14.133/21;

**9.3.** O detalhamento da proposta comercial deverá conter:

- a) Valor unitário e total de cada item;
- b) Especificações técnicas detalhadas: marca, modelo, código, procedência e demais referências porventura existentes, necessárias para a identificação do objeto ofertado;
- c) Prazo de entrega, de garantia e de validade da proposta;
- d) Razão social do licitante, CNPJ, número de telefone, e-mail e endereço.

**9.4.** O preço estipulado na proposta da **CONTRATADA** do objeto previsto neste termo de referência **é irrevogável e deve se adequar às retenções de uma Autarquia Pública.**

### 10. DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

**10.1.** O pagamento referente às aquisições objeto deste termo de referência será realizado **após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente;**

**10.2.** Todos os pagamentos serão realizados através de transferência, depósito bancário ou boleto de compensação, posteriormente a apresentação da Nota Fiscal junto ao Setor Financeiro do CREFITO-17 e em até 10 (dez) dias corridos;

**10.3.** A Nota Fiscal deverá ser encaminhada acompanhada das certidões de regularidade fiscal da empresa;

**10.4. A Nota Fiscal deve considerar as retenções de uma Autarquia Pública.**

### 11. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA





Serviço Público Federal

CONTRATO Nº 001/2012  
FUNDEB - FUNDACÃO DE APOIO À PESQUISA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

CONTRATANTE: FUNDEB - FUNDACÃO DE APOIO À PESQUISA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA  
CONTRATADO: [Nome do Contratado]

**EM BRANCO**

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: [Detalhes das condições de pagamento]

TERMO DE RECEBIMENTO E FORMAS DE PAGAMENTO

Eu, [Nome do Contratado], declaro que recebi em caráter definitivo o valor de R\$ [Valor] referente ao pagamento do contrato nº 001/2012.

Assinatura do Contratado: [Assinatura]



CREFITO 17  
Fis. 21

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO  
CREFITO-17

11.1. O presente objeto tem sua classificação contábil registrada na disponibilidade orçamentária 6.2.2.1.1.01.04.04.001 - Assinaturas Periódicos.

**12. CONDIÇÕES GERAIS**

12.1. O objeto deste termo de referência é considerado "**dispensa de licitação**" sendo assim, procedimento licitatório e o contrato que dele resultar, obedecerão integralmente a **Lei nº 14.133/21**.

Aracaju-SE, 22 de julho de 2024

Equipe de Planejamento

COMISSÃO

SECRETARIA DE ECONOMIA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
GRUPO REGIONAL DE FISCALIA E TERNIA GERAL  
CREATIVA

Este documento é de propriedade da Secretaria de Economia e não deve ser divulgado sem a devida autorização.

SECRETARIA DE ECONOMIA

Este documento é de propriedade da Secretaria de Economia e não deve ser divulgado sem a devida autorização.

**EM BRANCO**



CREFITO 17  
Fis. 22

# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO

### CREFITO-17

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 3

ISSN 1677-7069

Nº 143, sexta-feira, 26 de julho de 2024

#### CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

##### EXTRATO DE PARCERIA

Termo de Parceria - Chamamento Público nº 004/2024 - Contratante: Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro - CRF-RJ, CNPJ 23.461.614/0001-10, Contratado: ECI Administradora de Benefícios Ltda. CNPJ 39.345.402/0001-41. Objeto: Conceder benefícios relativos à disponibilização de planos de saúde aos farmacêuticos e técnicos regularmente inscritos neste autarquia, podendo o benefício ser estendido aos respectivos cônjuges e dependentes. Data de assinatura: 12/07/2024. Vigência: O presente termo terá prazo de vigência de até o fim de presente gestão, em 31/12/2025.

#### CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

##### AVISO DE LICITAÇÃO MÉTODO ELETRÔNICO Nº 90013/2024

O Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo - CRF-SP - UASG: 329461, Autarquia Federal, inscrita pelo Lei nº 3.820/90, torna pública a abertura do Pregão Eletrônico nº 90013/2024 em 09/08/2024 às 09:00 horas - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência em medicina do trabalho. O edital poderá ser adquirido através do site: <https://www.gov.br/compras/plnr>, <https://www.gov.br/espaj/plnr> e <https://portal.crfsp.org.br/> - Fone: (11) 3267-1476.

ELIZABETH ADANYA  
Coordenadora de Licitações e Contratos

#### CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO

##### AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 8/2024

O Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional de 17ª Região, torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, visando o grau de competitividade preconizado e a aferição do real valor de mercado, objetivando a aquisição de sete licenças do software Kasepasy Small Office Security pelo período de 12 (doze) meses para os computadores e notebooks do CREFITO-17. A apresentação das propostas tem o prazo máximo de 48 horas, 02 (dois) dias úteis, a partir desta publicação. As especificações do objeto estão à disposição dos interessados no site <https://www.crefito17.org.br/> e através do e-mail: [licitacao@crefito17.org.br](mailto:licitacao@crefito17.org.br) e [crefito17@gmail.com](mailto:crefito17@gmail.com).

Aracaju, 25 de julho de 2024.  
EQUIPE DE PLANEJAMENTO CREFITO 17

#### CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 18ª REGIÃO

##### EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços/ CONTRATO nº 001/2024/ Processo nº 007/2024/ Pregão Eletrônico nº 001/2024. OBJETO: Contratação de empresa especializada em agenciamento de pacotes aéreos e rodoviários (...). CONTRATADO: INOVVE TURISMO LTDA, CNPJ nº 43.230.142/0001-16. VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.12. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 22/07/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/23.

##### AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024

O CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 18ª REGIÃO (CREFITO-18), convocando a disputa no site de licitação pública e em cotejo com as demais informações constantes nos autos do processo administrativo nº 007/2024, referente à licitação sob o modalidade de Pregão Eletrônico, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em agenciamento de passagens aéreas e rodoviárias, torna pública a ADJUDICAÇÃO do objeto à empresa INOVVE TURISMO LTDA declarada vencedora do certame com a apresentação de proposta de menor valor global de R\$ 3.12 (três reais e doze centavos), e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório, dando como válidos os atos praticados pela Pregaria do CREFITO-18 no curso deste processo.

Porto Velho - RO, 25 de julho de 2024.  
RODRIGO MOREIRA CAMPOS  
Presidente CREFITO-18

#### CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 2ª REGIÃO

##### EDITAL Nº 16, DE 23 DE JULHO DE 2024 PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 2ª Região - CRF-TO, Dr. Wilson Heli Silva, na forma no item 16.3 do Edital nº 01/2023, convocou os candidatos habidos relacionados, aprovados no Concurso Público conforme ordem de classificação dos resultados finais, para fim de demonstração de interesse na vaga. Os candidatos habidos deverão comparecer à sede do CREFITO-2, situada na Rua Félix de Cunha, 41 - Tijara - Rio de Janeiro/RJ, entre os dias 29 de julho a 02 de agosto de 2024, de 09:00 às 14:00, sendo que o não comparecimento no período estipulado acima implicará na sua eliminação automática do Concurso Público.

CARGO: CONTADOR

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CRITÉRIO DE PREFERÊNCIA
32147	MARCO AURÉLIO DE SOR LUCENA	1º	AMPLA CONCORDÂNCIA

WILSON HELI SILVA

Este documento pode ser verificado no sistema eletrônico  
<https://www.tce.org.br/licitacao/licitacao.html>, pelo código: 05303204072000030

169

#### CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3ª REGIÃO

##### EXTRATO DE FOMENTO

Proc. Administrativo nº 001/2023. Chamamento Público nº 001/2023. Objeto: "Seleção de Organização da Sociedade Civil para firmar termo de fomento objetivando execução de projeto voltado à produção e disponibilização de revista científica à todos os profissionais Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais do Estado de São Paulo". (Apoio à Revista Fisioterapia e Pesquisa Fundamentação legal: Lei nº 19.038/2004 e Decreto nº 8.724/2016. Proponente: FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA - CNPJ nº 06.777.029/0001-00. Valor do repasse de recursos: R\$ 24.000,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 24/07/2024.

#### CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CREMAL Nº 17/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2022  
CONTRATANTE: O CREMAL - Conselho Regional de Medicina de Alagoas, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 19.884.377/0001-06, sediada na Rua Sargento Azeite Alvimida, 95 - Favela Magnífica - CEP: 57029-510, neste ato representada pelo seu Presidente Sr. Benício Luiz Bulhões Barros Paula Nunes, brasileiro, casado, médico, inscrito no CNPJ sob o nº 19.884.377/0001-06, estabelecida na Av. Carlos Gomes, 466 - De Sadeir - São Vito - Faria Alegre - RJ - CEP: 20640-000 e em o seguinte endereço eletrônico: [licitacoes@gruopocremal.com.br](mailto:licitacoes@gruopocremal.com.br), representado pelo Sr. Carlos Ales D'Ávila de Azeite, de nacionalidade brasileira, residente e domiciliado em Alagoas, inscrito no CNPJ sob o nº 11.211.917/0001-90, com sede na Av. Buarque de Macedo, 376, 1º Andar, Sala 01 - Centro, Maceió/AL e com o seguinte endereço eletrônico: [licitacoes@cremal.org.br](mailto:licitacoes@cremal.org.br), representado pelo Sr. Lucas Carlos Vasconcelos, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.  
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato nº 17/2023. VALOR DO CONTRATO: R\$ 228.137,60 (duzentos e vinte e nove mil cento e noventa e sete reais e sessenta centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.90.29.019  
DATA DA ASSINATURA: 03/07/2024  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

##### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO - CONTRATO CREMAL Nº 8/2024  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2024  
CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS, CNPJ sob o nº 19.884.377/0001-06 com sede administrativa localizada na Rua Sargento Azeite Alvimida, 95 - Favela Magnífica - CEP: 57029-510, o Sr. Benício Luiz Bulhões Barros Paula Nunes, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na Cidade de Maceió/AL, inscrito no CNPJ sob o nº 11.211.917/0001-90, com sede na Av. Buarque de Macedo, 376, 1º Andar, Sala 01 - Centro, Maceió/AL e com o seguinte endereço eletrônico: [licitacoes@cremal.org.br](mailto:licitacoes@cremal.org.br), representado pelo Sr. Lucas Carlos Vasconcelos, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.  
OBJETO DO CONTRATO: Prestação dos serviços de engenharia para realização de 01 (um) laudo de avaliação de imóvel urbano, com vistas à contratação de nova sede deste Conselho Regional de Medicina de Alagoas.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.90.29.002  
DATA DA ASSINATURA: 12/07/2024  
VIGÊNCIA: 31/12/2024

#### CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO PE CRMES SRP 14/2022 PROCESSO CRMES SRP 23.6.00000029-9 - PREGÃO ELETRÔNICO CRM-ES SRP Nº 14/2022  
CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO/CRM/ES - CNPJ: 31.500.990/0001-18. CONTRATADA: PROSPERAR NEGÓCIOS DIGITAIS LTDA, CNPJ: 42.331.324/0001-56. ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo do Contrato. OBJETO: Prolongação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.2.2.1.1.22.90.29.021 - SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO. VIGÊNCIA: 22/08/2024 a 22/08/2025. DATA DE ASSINATURA: 18/07/2024. PESS. CIVILIZ. DR. TERUAKIYO ARAIYA TONELLI - PRESIDENTE DO CRMES. PESS. CONTRATADA: CARLOS AUGUSTO SOARES DE OLIVEIRA - Representante Legal.

#### CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

##### EDITAL Nº 16, DE 23 DE JULHO DE 2024 CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 1/2023 CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

O Conselho Regional de Medicina do Paraná convocou os candidatos habidos relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público Edital nº 01/2023, de 24/01/2023, publicado no DOU de dia 24/01/2023, p. 113, edição: 17, seção: 3, homologado em 13/06/2023 para o cargo de Médico Fiscal, para comparecer na data, horário e endereço abaixo indicados, para apresentação de documentação de habilitação e encaminhamento para realização de exame médico admissional, conforme previsto no item 13.3 do Edital nº 01/2023 supracitado.  
Cargo: MÉDICO FISCAL - Curitiba/PR  
CNPJ: 09/500/2004-0001-00 - Vista Alegre - Curitiba/PR  
Endereço: Rua Vitorino Vittezer, 24 - Vista Alegre - Curitiba/PR  
Nome/Classificação/Puntuação Final/Classificação de Vaga/Código do Cargo  
CAROLINE VIEIRA DE SOUZA/39.199,75/Ampla Condição/302  
CAROLINE SOUZA SOUZA/39.199,75/Ampla Condição/302  
O não comparecimento na data e horário agendados será entendido como desistência da vaga.

ANDERSON GEMMINISER RAMOS  
Secretário Geral/Gestor do Depto. de Recursos Humanos

#### CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

##### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

##### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2024 - UASG 309176

Processo nº 84/2024. Objeto: contratação de serviço de captação com área de 1.000,00 m² (um mil metros quadrados) realizado em terreno de propriedade do Crenepa, localizado na Rua Ant. Ramos Lucena, 276, Arapirama - PE. Contratado: Heliane Construções LTDA. Inscrição no CNPJ nº 07.124.000/0001-45. Valor: R\$ 800,00. Datas: apresentação: 6.2.2.1.1.33.90.29.005 - Outros Serviços de Terceiros - Pj Não Especificados. Empenho nº 332/2024.







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO  
CREFITO-17

**JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº15/2024**

**I – DA NECESSIDADE DO OBJETO**

**ASSUNTO:** Aquisição de sete licenças do software Kaspersky Small Office Security pelo período de 12 (doze) meses para os computadores e notebooks do CREFITO-17, conforme condições estabelecidas no Termo de referência (TR).

**ORIGEM:** Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 17ª Região.

**Considerando** que este processo irá contribuir para o desenvolvimento das tarefas diárias dos funcionários do CREFITO-17, sob aspectos de segurança avançada desta Autarquia.

**Considerando** a necessidade de garantir o controle e prevenção de ataques informatizados, oriundos de vírus e software maliciosos, ou demais mecanismos informatizados que violem a segurança das informações eletrônicas.

**Considerando** que há urgência para a compra desse sistema operacional em virtude da expiração da licença atual adquirida pelo Processo de Dispensa nº15/2022.

**Considerando** que com o vencimento das licenças as ameaças de ataques cibernéticos podem se tornar cada vez mais críticas com a adoção de várias formas para obter dados sigilosos das instituições, informações dos usuários, ou sobre a sua infraestrutura, o que permite ao crime organizado compor cenários de fraudes e ataques ainda mais complexos.

**Considerando** que as soluções não corporativas, como as destinadas aos usuários residenciais não são suficientes para as necessidades de um Conselho de Classe, uma vez que não possuem mecanismos centralizados de gerência e impossibilitam a automação de execução das tarefas de instalação, configuração e atualização do antivírus.

**Considerando** que é essencial que o uso da solução esteja em conformidade com os requisitos legais de licenciamento, mantendo os computadores livres de ransomware e malware com pacotes de cibersegurança de nível empresarial.

**Considerando** atender às demandas registradas no Plano Anual de Contratação e que o preço proposto está compatível com os preços do mercado, estando tal valor dentro dos patamares autorizados pela legislação em especial a Lei Federal nº 14.133/2021.

SECRETARIA DE SAÚDE  
BRASIL



Serviço Público Federal

Ministério da Saúde  
Secretaria de Saúde  
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior  
CADERNO 13

INSTITUTIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000.000.000

DA ATENDIMENTO DO OBJETO

1. O presente Edital tem por objeto a contratação de serviços de consultoria técnica para a elaboração de projetos de arquitetura e urbanismo para a construção de um prédio de escritórios, situado no endereço: Rua X, nº Y, cidade de Z, Estado de W. O prazo de validade deste Edital é de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial da União.

**EM BRANCO**

2. O interessado em participar desta licitação deverá apresentar proposta técnica e financeira, bem como preencher o formulário de inscrição em processo de licitação, disponível no endereço eletrônico: www.gov.br. A proposta deve ser entregue em envelope fechado, com o nome do licitante e o número do Edital, até o dia 15 de maio de 2024, às 14h30min, em caráter de não-repescagem.

3. O licitante vencedor deverá apresentar garantia de execução no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sob a forma de depósito em nome do órgão licitante, até o dia 20 de maio de 2024.

4. O prazo de entrega dos serviços é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. O licitante vencedor deverá apresentar cronograma de execução detalhado, com indicação das etapas e prazos de entrega.

5. O presente Edital é válido por 90 (noventa) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial da União.



CREFITO 17  
Fis. 24

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO  
CREFITO-17

O Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 17ª Região por meio da Comissão Permanente de Licitação instituída por meio da Portaria CREFITO-17 nº 27/2023, de 07 de novembro de 2023 de acordo com a Lei nº 8.666/93 e da Comissão de Contratação e Equipe de Planejamento, instituídas nos moldes da Lei nº 14.133/21 através das Portarias CREFITO-17 nº 02/2024 e nº 03/2024, de 06 de fevereiro de 2024, vem justificar o caráter de dispensa de licitação para a aquisição pretendida, em conformidade com o art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações, com os motivos adiante expostos:

## II – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei.

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio encontrado pela Administração Pública, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta, mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1998:

*(...) “XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”.*





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DO RIO DE JANEIRO

O Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público que, em virtude da ausência de pagamento de taxas e contribuições, encontra-se suscitado o processo administrativo nº 000.000.000/2000, visando a aplicação de penalidades administrativas aos profissionais inscritos no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Rio de Janeiro que não tenham efetuado o pagamento das mesmas.

RESOLUÇÃO DE LICITAÇÃO

Para a aquisição de materiais e serviços de manutenção de equipamentos de informática, o Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Rio de Janeiro, através de seu Presidente, resolve licitar.

**EM BRANCO**

A licitação será realizada no dia 15 de maio de 2000, às 14h30min, no local a seguir designado, para a aquisição de materiais e serviços de manutenção de equipamentos de informática.

A licitação será realizada no dia 15 de maio de 2000, às 14h30min, no local a seguir designado, para a aquisição de materiais e serviços de manutenção de equipamentos de informática.

Para maiores informações, consulte o Edital nº 000.000.000/2000, disponível no site do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Rio de Janeiro.

Assinatura do Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Rio de Janeiro.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO  
CREFITO-17

Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então criada a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, mais conhecida como Lei de Licitações e Contratos Administrativos. No entanto, em 01 de abril de 2021 uma nova lei foi publicada e entrou em vigor, a Lei Federal nº 14.133/2021.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra. Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame, realizado sob a obediência ao estabelecido no art.75, inciso I da Lei nº 14.133, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

*"Art.75 É dispensável a licitação:*

*I - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;*

*II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;"*

*(Vide Decreto nº 11.871, de 2023)*

Com a entrada em vigor da Lei 14.133/21, a qual representa um marco no cenário das compras públicas brasileiras, unificando e modernizando a legislação vigente, os valores foram atualizados de acordo com o Decreto nº 11.871, publicado de 29 de dezembro de 2023. Assim, o decreto aplica o IPCA para reajustar os valores nominais da Lei nº 14.133/2021, fazendo com que os valores de contratação direta sejam atualizados para: R\$ 119.812,02 (obras e serviços de engenharia ou de manutenção de veículos automotores) e para R\$ 59.906,02 (outros serviços e compras).

Ao longo dos autos do processo, podem se observar três propostas apresentadas por empresas do ramo, garantindo assim uma ampla concorrência para obter a proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Dessa forma, a empresa escolhida apresentou o menor valor para realizar os serviços, tornando-se a mais vantajosa e econômica, podendo a autarquia adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.



Serviço Público Federal

Ministério da Administração Pública Federal  
Diretoria de Administração de Pessoal

Processo Administrativo nº 10000000000000000000  
Assunto: Concurso Público nº 001/2010

Ex. Sr. [Nome],  
Prestador de serviços de [atividade].

Em virtude de [motivo],  
sua inscrição foi cancelada.

**EM BRANCO**

Por este ato administrativo,  
cancelamos sua inscrição.

Este ato produz efeitos desde a data de sua publicação.  
Caso haja algum questionamento, favor entrar em contato.

Atenciosamente,  
[Assinatura]



CREFITO 17  
Fis. 26

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO  
CREFITO-17

**III – DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA E NÃO OCORRÊNCIA DE FRAGMENTAÇÃO**

Diz o art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, em seu parágrafo:

*Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:*

*I - Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;*

*II - Estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;*

*III - Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;*

*IV - Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;*

*V - Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;*

*VI - Razão da escolha do contratado;*

*VII - justificativa de preço;*

*VIII - autorização da autoridade competente.*

Os atos em que se verifique a dispensa de licitações fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, se submete ao crivo de devida justificativa que ateste o referido ato.

No caso em questão, a priori, o serviço pode ser contratado de forma direta, uma vez que o objeto e o valor orçado estão enquadrados na hipótese do art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021. Vale tecer alguns comentários a despeito da eventual fragmentação de despesa, o que ensejaria afronta à Lei de Licitações.

Tanto a doutrina quanto a jurisprudência recomendam que nas compras deverão ser observadas as quantidades a serem adquiridas em função do consumo estimado. Portanto, deve haver um planejamento para a realização das compras, além disso, este planejamento deve observar o princípio da anualidade do orçamento. “Logo, não pode o agente público justificar o fracionamento da despesa com várias aquisições ou contratações no mesmo





CREFITO 17  
27

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO  
CREFITO-17

exercício, sob modalidade de licitação inferior àquela exigida pelo total da despesa no ano, quando isto for decorrente da falta de planejamento" (Manual do TCU).

A Constituição Federal em seu artigo 37, inciso XXI estabelece o dever de licitar de forma a assegurar a igualdade de condições a todos os concorrentes, em obediência aos princípios da impessoalidade, da isonomia, da publicidade, da moralidade e da legalidade. Nesse mesmo sentido, o art. 5º da Lei nº 14.133/2021, reforça a observância desses princípios e ainda estabelece que a licitação corresponde a procedimento administrativo voltado à seleção mais vantajosa para a contratação desejada pela Administração Pública e necessária ao atendimento do interesse público, art. 11 da Lei nº 14.133/2021.

Sobre a contratação indevida sem a observância do procedimento licitatório, fracionando as despesas, orienta-se em publicação oficial do TCU intitulada Licitações e Contratos - Orientações Básicas, Brasília:

*"É vedado o fracionamento de despesa para adoção de dispensa de licitação ou modalidade de licitação menos rigorosa que a determinada para a totalidade do valor do objeto a ser licitado. Lembre-se fracionamento refere-se à despesa."*

*"Atente para o fato de que, atingindo o limite legalmente fixado para dispensa de licitação, as demais contratações para serviços da mesma natureza deverão observar a obrigatoriedade da realização de certame licitatório, evitando a ocorrência de fracionamento de despesa." Acórdão 73/2003 Segunda Câmara.*

*"Realize, nas compras a serem efetuadas, prévio planejamento para todo o exercício, licitando em conjunto materiais de uma mesma espécie, cujos potenciais fornecedores sejam o mesmo, de forma a racionalizá-las e evitar a fuga da modalidade licitatória prevista no regulamento próprio por fragmentação de*





CREFITO 17  
Fis. 28

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO  
CREFITO-17

despesas" Acórdão 407/2008 – Primeira  
Câmara.

*Ex positis* é que entendemos ser dispensada a licitação, pois caracterizada está a situação enquadrada na Lei nº. 14.133, em sua edição atualizada. Assim, entende a Comissão, justificar a medida ora adotada, onde a necessidade da aquisição já mencionada é matéria imperativa, o que transcende qualquer outra regra de direito público.

#### IV – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

A escolha do fornecedor observou os requisitos Técnicos, de melhor preço, de cumprimento de requisitos de habilitação, de regularidade, e que possui qualificação técnica para realização dos serviços, bem como reputação ilibada e inquestionável. Esclareça-se ainda que a empresa atende todas as condições de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, exigidas no instrumento convocatório.

Em análise aos presentes autos, a Comissão Permanente de Licitação realizou pesquisas de preços em **empresas de referência**, como demonstrado em anexo. Dessa forma, a empresa descrita abaixo apresentou preços compatíveis com os praticados nas demais empresas, conforme quadro:

Empresa Brasoftware Informática Ltda		
Quantidade	Descrição	Valor unitário
7	Kaspersky Small Office Security	R\$ 101,39
<b>Valor total R\$ 709,73</b>		

Definiu-se como especificação necessária o gerenciamento centralizado, uma vez que é capaz de reduzir os casos de infecção por vírus no ambiente computacional e eliminar a perda de produtividade causada pelas interrupções nos trabalhos administrativos e finalísticos. Além disso, uma vez que a Instituição já utiliza esse modelo de ferramenta de defesa (antivírus), tendo o mesmo reduzido a praticamente zero o número de incidentes e ameaças virtuais nas estações de trabalho e equipamentos servidores. Assim, se faz necessário dar



**EM BRANCO**

El presente documento es un formulario de solicitud de inscripción de un estudiante en una escuela. Debe ser llenado por el padre o tutor del estudiante y presentado en la escuela correspondiente.

IV - LA ASADA LA ESCUELA DE FORTALECIMIENTO DE LOS NIÑOS

Este programa tiene como objetivo fortalecer el desarrollo integral de los niños y niñas, promoviendo su bienestar físico, emocional y social. Se realiza en las escuelas de la zona rural y urbana.

El programa incluye actividades de recreación, deportes, artes y oficios, y atención médica. Se realiza una vez a la semana durante el horario de la escuela.

El programa es gratuito y está dirigido a todos los niños y niñas de la zona.

Para más información, consulte con el personal de la escuela.

Fecha de emisión: 15 de mayo de 2023.

Este documento es un formulario de solicitud de inscripción de un estudiante en una escuela. Debe ser llenado por el padre o tutor del estudiante y presentado en la escuela correspondiente.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO  
CREDITO-17

continuidade ao uso destas licenças de forma a padronizar as configurações e uniformizar o gerenciamento da solução.

Em análise aos presentes autos, a contratação pela empresa supracitada é compatível e é inferior em outras empresas, vinculando-se o critério de menor preço e melhor custo-benefício.

**V – DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O critério de menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar aos autos do respectivo processo pelo menos 03 (três) propostas.

A despeito da Fundamentação Legal da Pesquisa de preços, o artigo 18 descreve:

*Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:*

*I - A descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;*

*II - A definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;*

*III - A definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;*

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA



SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SECRETARIA DE SAÚDE  
SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SECRETARIA DE SAÚDE  
SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SECRETARIA DE SAÚDE

**EM BRANCO**

Faint, illegible text covering the majority of the page, likely bleed-through from the reverse side.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO  
CREDITO-17

IV - O orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - A elaboração do edital de licitação;

VI - A elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - O regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - A modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - A motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

RECIBO



COMITÉ NACIONAL DE HISTORIA Y TERAPIA CULTURAL  
SERVICIO PÚBLICO FEDERAL  
CREDITO 10

**EM BRANCO**

Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO  
CREFITO-17

*X - A análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;*

*XI - A motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.*

No caso em questão, verificamos que o estudo técnico preliminar deverá "conter estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação". Assim, é necessário que o órgão licitante realize estimativa orçamentária prévia que permita verificar se os preços propostos são realizáveis, exequíveis ou compatíveis com os preços dos insumos e salários praticados pelo mercado.

O Tribunal de Contas da União, na decisão proferida no Acórdão nº 769/2013 – Plenário, estabeleceu que a ausência da pesquisa de preço e da estimativa da demanda pode implicar contratação de serviço com valor superior aos praticados pelo mercado, desrespeitando o princípio da economicidade, além de frustrar o caráter competitivo do certame, na medida em que a falta dessas informações prejudica a transparência e dificulta a formulação das propostas pelos licitantes.

De acordo com a Lei nº.14.133, em seu art.23, o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerando os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

Percebe-se, assim, que a inexistência de uma pesquisa de preços eficiente impossibilita à Administração Pública atingir os objetivos definidos pela Lei de Licitações e Contratos e os elencados no item anterior, principalmente aqueles relacionados à seleção da proposta mais vantajosa. Dessa forma, seguindo as diretrizes, após a cotação e verificação do menor preço, adjudicou-se àquele com o menor preço, habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
INSTITUTO DE APOIO À PESQUISA EDUCACIONAL  
LABORATÓRIO

**EM BRANCO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO  
CREFITO-17

**VI – DA ESCOLHA**

A empresa escolhida neste processo para sacramentar a contratação dos serviços pretendidos foi:

- Brasoftware Informática LTDA, Inscrição Estadual: 546.106.669.110 e CNPJ: 57.142.978/0001-05, com a sua matriz localizada na Rua Marina La Regina 227 – 3º andar, Centro, Poá – SP, CEP: 08550-210 e a filial no Nordeste localizada na Rua Ewerton Visco, 290 26º andar, bairro Caminhos das Árvores, Salvador/Bahia, CEP: 41820-022.

**VII – DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL**

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 62 da Lei nº 14.133/21. A propósito, o Capítulo VI, Habilitação, Art. 62, dispõe:

*“Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:*

*I – Jurídica;*

*II – Técnica;*

*III – Fiscal, social e trabalhista;*

*IV – Econômico-financeira.*

Resta deixar consignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal, conforme documentação em anexo.

**VIII – TERMO DE REFERÊNCIA**

Visando instruir a Dispensa de Licitação do Processo Administrativo em epígrafe, definindo claramente as obrigações das partes, esta Equipe de Planejamento junta aos autos o TERMO DE REFERÊNCIA.

**IX – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**







CREFITO 17  
Fis. 33

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO  
CREFITO-17

Os recursos necessários ao custeio da despesa oriunda com a presente contratação encontram-se devidamente alocados no Plano Anual de Contratações do CREFITO-17 para o exercício de 2024, classificados sob:

**EMPENHO N.º 00015/2024. DESPESA 6.2.2.1.1.01.04.04.001 - Assinaturas Periódicos X –  
CONCLUSÃO**

E, portanto, preenchidos os requisitos da Lei Federal n.º 14.133/2021, em sua atual redação, e elucidação de possíveis contestações, e documentação apresentada, encontra-se a Administração apta a realizar a contratação junto a **Empresa Brasoftware**.

Assim, entende a Comissão, justificar a medida ora adotada, onde a necessidade da contratação já mencionada é matéria imperativa, o que transcende qualquer outra regra de direito público. Ante o exposto, entendemos ser dispensada a licitação e, assim sendo, submetemos a presente justificativa à ratificação de Vossa Excelência, para posterior celebração do contrato.

Aracaju, 19 de agosto de 2024

Luana Caroline Dantas Pereira  
Equipe de Planejamento

Viviane Nascimento Brandão Lima  
Equipe de Planejamento



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO

**EM BRANCO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO  
CREFITO-17

MAPA DE PREÇOS

Empresa da empresa	Modo de contato	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
CGK Sistemas de Informacao LTDA	Solicitação via e-mail	129,00	903,00
Brasoftware	Publicação de aviso no DOU	101,39	709,73
Software.com.br	Solicitação via e-mail	115,27	806,89
Tradework	Solicitação via e-mail	Não fornece a licença	Não fornece a licença
Alfagates	Solicitação via e-mail	Não respondeu	Não respondeu
Big Company	Solicitação via e-mail	Não respondeu	Não respondeu
BRLIC Tecnologia	Solicitação via e-mail	Não respondeu	Não respondeu
Solo Network	Solicitação via e-mail	Não respondeu	Não respondeu
Aplex	Solicitação via e-mail	Não respondeu	Não respondeu
Dominus Tech	Solicitação via e-mail	Não respondeu	Não respondeu
Gateway Soluções em Tecnologia	Solicitação via e-mail	Não respondeu	Não respondeu
TeamTI	Solicitação via e-mail	Não respondeu	Não respondeu
Proviti	Solicitação via e-mail	Não respondeu	Não respondeu







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO  
CREFITO-17

Dcompit	Solicitação via e-mail	Não respondeu	Não respondeu
Avant	Solicitação via e-mail	Não respondeu	Não respondeu
Xsite	Publicação de aviso no DOU	Entrou em contato, mas não enviou	Entrou em contato, mas não enviou
Mind Consulting	Publicação de aviso no DOU	Entrou em contato, mas não enviou	Entrou em contato, mas não enviou

**EM BRANCO**

Nome: \_\_\_\_\_

Idade: \_\_\_\_\_

Sexo: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_

Estado: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



**CREFITO 17**  
Fis. 36

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO**  
**CREFITO-17**

**Orçamento CGK**

31/07/2024

Orçamento 19401



**CGK SISTEMAS DE INFORMACAO LTDA**  
Avenida Carlos Gomes, 281 - SALA 504 - Auxiliadora - Porto Alegre - RS - CEP: 90480-003  
CGK SISTEMAS DE INFORMACAO LTDA  
CNPJ: 91421511000132 IE: 0962542822

(51) 3392-6100

jonathan.fadini@cgk.com.br

**CREFITO 17**

CNPJ: 31.687.131/0001-12

(79) 3023-5955

SECRETARIACREFITO17@GMAIL.COM

MINISTRO GERALDO BARRETO SOBRAL, 2100 - SALA 308 CENTRO EMPRESARI - GRAGERU - Aracaju - SE - CEP: 49027-255

Validade da proposta  
16/08/2024

Previsão de entrega  
5 dias úteis

Potencialize sua criatividade com a plataforma de capacitação gratuita Adobe StarT Creators. Não perca! Entre em contato para garantir seu curso gratuito!

A CGK está há mais de 37 anos no mercado de Softwares, especializada em soluções líderes no mercado como Adobe, Microsoft, TeamViewer, CorelDRAW, Autodesk, Enterprise Architect e outras ferramentas.

Atenciosamente, Jonathan Fadini.

Qt.	Produto/Serviço	Detalhe do item	Valor unitário	Subtotal
7	53690 - Kaspersky Small Office Security	Licença por 12 (doze) meses l	129,00	903,00
			Total	903,00
			Valor líquido	903,00

**Forma de pagamento:**

I. Faturamento: O faturamento dos itens desta proposta será efetuado através da seguinte localidade - em Nota Fiscal de Produto. Razão Social: CGK SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA | CNPJ: 91.421.511/0001-32

II. Condição de Pagamento: Boleto ou Depósito Bancário  
Dados Bancários: Banco Bradesco 237 - Ag. 2276.4 - C/C 6996.5

III. Impostos e Informações Fiscais: Todos os impostos de Importação de Produto estão inclusos no valor final.  
ICMS suspenso conf. Livro I, Art. 11, Inciso XVI do RICMS - CST 41 Impostos que incidem nessa venda Federal: 5,93% Estadual: 0,00% Municipal: 0,00%

**Observações:**

I. Os valores apresentados nesta proposta comercial consideram as quantidades aqui mencionadas, no caso de alteração das quantidades, por favor, consultar-nos sobre os novos valores.

II. Proposta perderá a validade automaticamente caso o Dólar PTAX ultrapasse a barreira de R\$ 5,50, conforme o Banco Central do Brasil.

III. Forma de entrega dos softwares: Licença eletrônica.

Página 1 de 1





SECRETARIA DE SAÚDE  
INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO  
INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE DEBILITADA

1980

CONSTITUIÇÃO DE 1988

**EM BRANCO**



**CREFITO 17**  
Fis. 37

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO**  
**CREFITO-17**

**Orçamento Brasoftware**

**Brasoftware**  
Brasoftware Salvador  
+55 (71) 3640-8110  
Ewerthon Vitor, 200 - 20º andar  
Savador - BA | CEP: 41320-022

Brasoftware Informática Ltda.  
CNPJ: 07.142.978/0001-05  
IE: 545105599110

**PROPOSTA COMERCIAL**



À CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPAC

Att.: PLANEJAMENTO/COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Data: 29/07/2024

Conforme solicitado, temos a satisfação em apresentar nossa proposta comercial N° NEC0213424 para fornecimento dos seguintes itens:

Item	Quant.	Part. Number	Descrição Produto	Moeda	Valor Unitário	Valor Total
01	7	KL4542KAEPS	KASPERSKY SMALL OFFICE SECURITY FOR DESKTOPS, MOBILES AND FILE SERVERS (FIXED-DATE) BRAZILIAN EDITION	R\$	101,39	709,73
Valor Total da Proposta					R\$	709,73

Validade da proposta: 09/08/2024

Prazo de entrega: 10 DIAS

Condição de pagamento: 30 Dias / Sujeito à análise de crédito

**ATENÇÃO**

Em caso de aprovação desta proposta, pedimos a gentileza de conferir as informações cadastrais abaixo, uma vez que os dados informados aqui serão utilizados para emissão da sua Nota Fiscal Eletrônica. Caso tenha alguma inconsistência, favor nos informar para que possamos fazer as devidas correções.

<b>RAZÃO SOCIAL: CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPAC</b>					
Endereço:	AV MINISTRO GERALDO BARRETO SOBRAL 2100 SALA 308 CENTRO EMPRESARI GRAGERU	Bairro:			
CNPJ:	31.687.131/0001-12	IE:	ISENTO		
CEP:	49027-255	Cidade:	ARACAJU	Estado:	SE

Observações: LICENCAS POR 12 MESES DE USO.

[www.brasoftware.com.br](http://www.brasoftware.com.br)



SECRETARIA NACIONAL DE ARQUIVOS E BIBLIOTECAS  
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARQUIVOS E BIBLIOTECAS  
BRASÍLIA - DF

SECRETARIA NACIONAL DE ARQUIVOS E BIBLIOTECAS

**EM BRANCO**

SECRETARIA NACIONAL DE ARQUIVOS E BIBLIOTECAS

SECRETARIA NACIONAL DE ARQUIVOS E BIBLIOTECAS



**CREFITO 17**  
Fis. 38

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO**  
**CREFITO-17**



Brasoftware Salvador  
+55 (71) 3480-6110  
Ewerton Visco, 290 - 26º andar  
Salvador - BA | CEP: 41820-022

Brasoftware Informática Ltda.  
CNPJ: 07.942.979/0001-05  
IC: 546100009110

Autorizamos por meio desta, o faturamento e emissão de NFe referente a aquisição/contratação da(s) soluções aqui descritas, de acordo com as condições comerciais que constam nesta proposta comercial.

Ass: \_\_\_\_\_

Nome Legível: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Sem mais para o momento, nos colocamos a inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

**ERIKA COSTA**  
Executivo de Contas  
Fone: (11) 3179-6736

erika.costa@brasoftware.com.br  
www.brasoftware.com.br

RECEBIDO

www.brasoftware.com.br

SECRETARIA  
DE AGRICULTURA



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA  
CREA-TO 13

PROF. DR. [Name]  
[Address]

**EM BRANCO**

[Faint text at the bottom of the page]



CREDITO 17  
Fis. 39

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO  
CREFITO-17

Orçamento Software.com.br

ORÇAMENTO



BIURO GŁÓWNE ARCHIWIZACJI I BIBLIOTECZNICTWA  
KRAJOWY ARCHIWALSKI I BIBLIOTECZNY URZĄD  
UL. POLSKA 100, 00-901 WARSZAWA

Warszawa, dnia 15.05.2014 r.

**EM BRANCO**



**CREFITO 17**  
Fis. 40

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO**  
**CREFITO-17**



Proposta Comercial Nº MA639533/B

10/08/2024

Para: Equipe de Planejamento/Comissão de Contratação

A/C Equipe de Planejamento/Comissão de Contratação  
licitacao@crefito17.org.br

Segue abaixo a proposta comercial da Software.com.br Tecnologia e Consultoria Ltda para o fornecimento das seguintes licenças de software:

Item	Fabricante	Produto	Licenciamento	Entrega	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Kaspersky	Kaspersky Small Office Security for Desktops Mobiles and File Servers Brazilian Edition 5-9 User 1 year Base License	Subscrição (12 meses)	Download em até 10 dias úteis	7	R\$115,27	R\$806,89

**Total da Proposta:** R\$806,89

#### Observações

Via de regra, todos os produtos são fornecidos para a plataforma Windows. Para outras plataformas, favor consultar seu gerente de contas.

Natureza da Nota Fiscal e da Operação: Serviços - "1.05 - Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação"

Forma e prazo de pagamento: Boleto - 30DDI

As condições de pagamento estão sujeitas a análise de crédito pelo financeiro da Software.com.br Tecnologia e Consultoria Ltda. Atrasos no pagamento acordado nesta proposta acarretará multa de 2%, mais 1% de juros ao mês.

Preço final em reais com todos os impostos inclusos.

Proposta válida até 23/08/2024

Os softwares contidos nesta proposta uma vez licenciados não são passíveis de cancelamento, salvo disposição em contrário do próprio fabricante.

A Software.com.br Tecnologia e Consultoria Ltda não se responsabiliza por eventuais atrasos decorrentes da falta de produtos em estoque, problemas de liberação aduaneira, atrasos do fabricante ou quaisquer outros eventos fora de seu controle que possam acarretar atraso na entrega.

Esta proposta contempla apenas o licenciamento dos produtos descritos. Quaisquer outros tipos de serviços tais como, e não se limitando a, treinamento, implantação ou consultoria devem ser objeto de proposta específica.

Caso seja necessária a apresentação de folha de serviço/boletim de medição/registro de horas ou qualquer outro formulário de comprovação para a formalização do faturamento, este documento deve ser encaminhado ao Time Financeiro da Software.com.br, no email: [financeiro@software.com.br](mailto:financeiro@software.com.br), em até 5 dias úteis após a entrega da licença, sob pena de bloqueio do software por inconformidade junto ao fabricante, além de ensejar a emissão de Nota de débito pela variação cambial no período.

Atenciosamente,

Ana Maria De Assis  
[ana.assis@software.com.br](mailto:ana.assis@software.com.br)

**Software.com.br Tecnologia e Consultoria Ltda**

CNPJ - 09.240.519/0001-11

Avenida Paulista, 2064 - 7º Andar - Bloco B - Bela Vista - São Paulo - SP - Brasil - CEP 01310-926

Fone - (11) 3665-8550





UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
INSTITUTO DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL  
CURSO DE FISIOTERAPIA

**EM BRANCO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO  
CREFITO-17

Solicitação Tradework

29/07/2024, 12:19

Outlook - Webmail - RES: Solicitação de orçamento

RES: Solicitação de orçamento

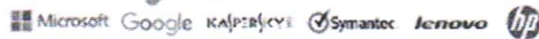
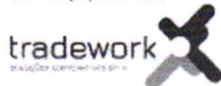
De Robert Simplicio <vendas4@tradework.com.br>  
Para <licitacao@crefito17.org.br>  
Data 29/07/2024 11:18

Bom dia,

Não fornecemos as licenças solicitadas para órgão público, governo.

Att,

Robert Simplicio | Atendimento Corporativo  
Tradework Informática  
Tel: +55 (11) 2626-3881



----- Mensagem original -----

De: Equipe de Planejamento/Comissão de Contratação <licitacao@crefito17.org.br> Enviada em: segunda-feira, 29 de julho de 2024 10:17  
Para: <contato@afayates.com.br>  
Assunto: Solicitação de orçamento

Prezados,

Comprimntando os cordialmente, viemos por meio deste solicitar uma cotação de preços de sete licenças do software Kaspersky Small Office Security pelo período de 12 (doze) meses para os computadores e notebooks do CREFITO-17, de acordo com o termo de referência em anexo.

Ressaltamos que somos uma Autarquia Federal, sendo assim, os valores apresentados nos orçamentos devem se adequar as retenções previstas. Além disso, de acordo com as determinações legais, caso a empresa seja a vencedora, será necessário o envio antecipado da nota fiscal.

Agradecemos desde já pela atenção, e solicitamos que a proposta seja enviada até o dia 05 de Agosto de 2024.

Nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,

Equipe de Planejamento/Comissão de Contratação

End.: JFC Trade Center, Av. Ministro Geraldo Barreto Sobral, nº 2100,  
Sala 308, Jardins, CEP: 49026-010 - Aracaju/SE. TEL: (79) 3011 - 0900

Horário de funcionamento: De segunda a sexta-feira, das 08h às 17h

Site: [www.crefito17.org.br](http://www.crefito17.org.br)

SECRETARIA DE SAÚDE



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
OPORTO-13

13.000.000

Solicitação de Trabalho

**EM BRANCO**



CREFITO 17  
Fis. 42

# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO

### CREFITO-17

#### Solicitações não respondidas

##### Solicitação de orçamento

De Equipe de Planejamento/Comissão de Contratação <licitacao@crefito17.org.br>  
Para contato@lafagates.com.br  
Cópia Destra (Coo) <comercial@software.com.br>, <contato@bigcompany.com.br>, <brinc@brinc.com.br>, <comercial@cgk.com.br>, <governo@edionework.com.br>, <vendas@apex.com.br>, <contato@dominavet.net>, <vendas@tradesoft.com.br>, <dalecom@gatewaysofuccesti.com.br>  
Data 29/07/2024 10:36  
Título de Referência (Aquisição de Antivírus)...PROCESSO Nº15.2024.pdf (-244 KB)

Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, vimos por meio deste solicitar uma cotação de preços de sete licenças do software Kaspersky Small Office Security pelo período de 12 (doze) meses para os computadores e notebooks do CREFITO-17, de acordo com o termo de referência em anexo.

Resaltamos que somos uma Autarquia Federal, sendo assim, os valores apresentados nos orçamentos devem se adequar às tabelas previstas. Além disso, de acordo com as determinações legais, caso a empresa seja a vencedora, será necessário o envio antecipado da nota fiscal.

Agradecemos desde já pela atenção, e solicitamos que a proposta seja enviada até o dia 05 de Agosto de 2024.

Nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,

Equipe de Planejamento/Comissão de Contratação

End.: JFC Trade Center, Av. Ministro Geraldo Barreto Sobral, nº 2100, Sala 308, Jardins, Aracaju/SE CEP: 49026-010 Aracaju/SE TEL: (79) 3011 - 0900

Horário de funcionamento: De segunda a sexta-feira, das 08h às 17h

Sítio: [www.crefito17.org.br](http://www.crefito17.org.br)

A captura de tela mostra a interface de um cliente de e-mail. No topo, há uma barra de ferramentas com opções como 'Selecionar', 'Apagar', 'Opções' e 'Atualizar'. Abaixo, há uma barra de pesquisa e uma barra de ferramentas de e-mail com 'Responder', 'Responder...', 'Encerrar', 'Excluir', 'Arquivar', 'Spam', 'Marcar' e 'Mais'.  
O painel principal é dividido em duas partes. À esquerda, há uma barra lateral com ícones para 'Caixa de entrada', 'Rascunhos', 'Enviados', 'Spam', 'Lixeira', 'Arquivo', 'Comunicações internas', 'Acompanhamento GAPP', 'ATAS', 'Convocações Reunião', 'Portarias', 'Publicações DOU', 'Diversos', 'Processos 2021', 'Processos Administrativos', 'Processos de Dispensa' e 'Processos de Licitação'.  
O centro da tela exibe uma lista de mensagens. Cada item na lista contém o assunto, o remetente e a data/hora. Os assuntos são todos 'Solicitação de orçamento'.  
À direita, o conteúdo de uma mensagem selecionada é exibido. O assunto é 'Solicitação de orçamento'. O remetente é 'Equipe de Planejamento/Comissão de Contratação' e o destinatário é 'contato@lafagates.com.br'. A data é '12/08/2024 10:02'.  
O corpo da mensagem contém o seguinte texto:  
Prezados,  
Cumprimentando-os cordialmente, vimos por meio deste questionar se vocês possuem interesse no envio de uma proposta para a aquisição de sete licenças do software Kaspersky Small Office Security pelo período de 12 (doze) meses para os computadores e notebooks do CREFITO-17, de acordo com o termo de referência em anexo.  
Resaltamos que somos uma Autarquia Federal, sendo assim, os valores apresentados nos orçamentos devem se adequar às tabelas previstas. Além disso, de acordo com as determinações legais, caso a empresa seja a vencedora, será necessário o envio antecipado da nota fiscal.  
Agradecemos desde já pela atenção, e solicitamos que a resposta seja enviada no prazo de 5 dias úteis, ou seja, até o dia 15 de Agosto de 2024.  
Nos colocamos à disposição.  
Atenciosamente,  
Equipe de Planejamento/Comissão de Contratação  
End.: JFC Trade Center, Av. Ministro Geraldo Barreto Sobral, nº 2100, Sala 308, Jardins, CEP: 49026-010 Aracaju/SE TEL: (79) 3011 - 0900

SECRETARIA DE SAÚDE  
SECRETARIA DE SAÚDE



SERVIÇO REGIONAL DE HIGIENE E SAÚDE  
DIRETORIA REGIONAL DE HIGIENE E SAÚDE  
LABORATÓRIO

LABORATÓRIO REGIONAL DE HIGIENE E SAÚDE

**EM BRANCO**





**CREFITO 17**  
Fis. 43

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO**  
**CREFITO-17**

**Solicitação de orçamento**

De: Equipe de Planejamento/Comissão de Contratação  
Para: comissao@comparacao.com.br  
Data: 12/08/2024 10:03

**Termo de Referência (Aquisição de Antivírus)\_PROCESSO Nº15.2024.pdf (-244 KB)**

Prezados,

Comprimos e agradecemos o envio de sua proposta. Após análise, de acordo com as determinações legais, caso a empresa seja a vencedora, será necessário o envio antecipado da nota fiscal.

Resaltamos que somos uma Autarquia Federal, sendo assim, os valores apresentados nos documentos devem ser adequar as retensões previstas. Além disso, de acordo com as determinações legais, caso a empresa seja a vencedora, será necessário o envio antecipado da nota fiscal.

Agradecemos desde já pela atenção, e solicitamos que a resposta seja enviada no prazo de 5 dias úteis, ou seja, até o dia 15 de Agosto de 2024.

Nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,

Equipe de Planejamento/Comissão de Contratação

End.: JFC Trade Center, Av. Ministro Geraldo Barreto Sobral, nº 2100, Sala 308, Jardins, CEP: 49026-010 Aracaju/SE. TEL: (79) 3011-0900

**Solicitação de orçamento**

De: Equipe de Planejamento/Comissão de Contratação  
Para: governo@salvatorevoli.com.br  
Data: 12/08/2024 10:04

**Termo de Referência (Aquisição de Antivírus)\_PROCESSO Nº15.2024.pdf (-244 KB)**

Prezados,

Comprimos e agradecemos o envio de sua proposta. Após análise, de acordo com as determinações legais, caso a empresa seja a vencedora, será necessário o envio antecipado da nota fiscal.

Resaltamos que somos uma Autarquia Federal, sendo assim, os valores apresentados nos documentos devem ser adequar as retensões previstas. Além disso, de acordo com as determinações legais, caso a empresa seja a vencedora, será necessário o envio antecipado da nota fiscal.

Agradecemos desde já pela atenção, e solicitamos que a resposta seja enviada no prazo de 5 dias úteis, ou seja, até o dia 15 de Agosto de 2024.

Nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,

Equipe de Planejamento/Comissão de Contratação

End.: JFC Trade Center, Av. Ministro Geraldo Barreto Sobral, nº 2100, Sala 308, Jardins, CEP: 49026-010 Aracaju/SE. TEL: (79) 3011-0900



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

**EM BRANCO**





**CREFITO 17**  
 Fis. *HH*

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO**  
**CREFITO-17**

**Solicitação de orçamento**

De: Equipe de Planejamento/Comissão de Contratação  
 Para: vendas@zopler.com.br  
 Data: 12/08/2024 09:42  
 Assunto: Cabeçalhos

**Termo de Referência (Aquisição de Antivirus)\_PROCESSO Nº15.2024.pdf (-244 KB)**

Prezados,

Cumprizando os cordiais, vimos por meio deste questionar se vocês possuem interesse no envio de uma proposta para a aquisição de sete licenças do software Kaspersky Small Office Security pelo período de 12 (doze) meses para os computadores e notebooks do CREFITO-17, de acordo com o termo de referência em anexo.

Resaltamos que somos uma Autarquia Federal, sendo assim, os valores apresentados nos orçamentos devem se alinhar as tabelas previstas. Além disso, de acordo com as determinações legais, caso a empresa seja a vencedora, será necessário o envio antecipado da nota fiscal.

Agredecemos desde já pela atenção, e solicitamos que a resposta seja enviada no prazo de 3 dias úteis, ou seja, até o dia 19 de Agosto de 2024.

Atenciosamente,

Equipe de Planejamento/Comissão de Contratação

End.: 2FC Trade Center, Av. Ministro Geraldo Barreto Sobral, nº 2100, Sala 308, Jardins, CEP: 49026-010 Aracaju/SE. TEL: (79) 3011 - 8900

**Solicitação de orçamento**

De: Equipe de Planejamento/Comissão de Contratação  
 Para: contato@dominiatech.net  
 Data: 12/08/2024 10:05  
 Assunto: Cabeçalhos

**Termo de Referência (Aquisição de Antivirus)\_PROCESSO Nº15.2024.pdf (-244 KB)**

Prezados,

Cumprizando os cordiais, vimos por meio deste questionar se vocês possuem interesse no envio de uma proposta para a aquisição de sete licenças do software Kaspersky Small Office Security pelo período de 12 (doze) meses para os computadores e notebooks do CREFITO-17, de acordo com o termo de referência em anexo.

Resaltamos que somos uma Autarquia Federal, sendo assim, os valores apresentados nos orçamentos devem se alinhar as tabelas previstas. Além disso, de acordo com as determinações legais, caso a empresa seja a vencedora, será necessário o envio antecipado da nota fiscal.

Agredecemos desde já pela atenção, e solicitamos que a resposta seja enviada no prazo de 3 dias úteis, ou seja, até o dia 19 de Agosto de 2024.

Nos colocamos a disposição.

Atenciosamente,

Equipe de Planejamento/Comissão de Contratação

End.: 2FC Trade Center, Av. Ministro Geraldo Barreto Sobral, nº 2100, Sala 308, Jardins, CEP: 49026-010 Aracaju/SE. TEL: (79) 3011 - 8900





INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA  
CENSO DE 2000  
FOLHA Nº 17

**EM BRANCO**





**CREFITO 17**  
 Fis. **45**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO**  
**CREFITO-17**

**Solicitação de orçamento**

De: Equipe de Planejamento/Comissão de Contratação  
 Para: comercial@este.com.br  
 Data: 12/08/2024 10:05  
 Resumo: Orçamentos

**Termo de Referência (Aquisição de Antivírus)\_PROCESSO Nº15.2024.pdf (-244 KB)**

Prezados,

Comprimntando-os cordialmente, vimos por meio deste questionar se vocês possuem interesse no envio de uma proposta para a aquisição de sete licenças do software Kaspersky Small Office Security pelo período de 12 (doze) meses para os computadores e notebooks do CREFITO-17, de acordo com o termo de referência em anexo.

Resaltamos que somos uma Autarquia Federal, sendo assim, os valores apresentados nos orçamentos devem se adequar as retenções previstas. Além disso, de acordo com as determinações legais, caso a empresa seja a vencedora, será necessário o envio antecipado da nota fiscal.

Agradecemos desde já pela atenção, e solicitamos que a resposta seja enviada no prazo de 3 dias úteis, ou seja, até o dia 15 de Agosto de 2024.

Nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,

Equipe de Planejamento/Comissão de Contratação

End.: JFC Trade Center, Av. Ministro Geraldo Barreto Sobral, nº 2100, Sala 308, Jardins, CEP: 49626-010 Aracaju/SE TEL: (79) 3013 - 0900

**Solicitação de orçamento**

De: Equipe de Planejamento/Comissão de Contratação  
 Para: comercial@este.com.br  
 Data: 12/08/2024 09:45  
 Resumo: Orçamentos

**Termo de Referência (Aquisição de Antivírus)\_PROCESSO Nº15.2024.pdf (-244 KB)**

Prezados,

Comprimntando-os cordialmente, vimos por meio deste questionar se vocês possuem interesse no envio de uma proposta para a aquisição de sete licenças do software Kaspersky Small Office Security pelo período de 12 (doze) meses para os computadores e notebooks do CREFITO-17, de acordo com o termo de referência em anexo.

Resaltamos que somos uma Autarquia Federal, sendo assim, os valores apresentados nos orçamentos devem se adequar as retenções previstas. Além disso, de acordo com as determinações legais, caso a empresa seja a vencedora, será necessário o envio antecipado da nota fiscal.

Agradecemos desde já pela atenção, e solicitamos que a resposta seja enviada no prazo de 3 dias úteis, ou seja, até o dia 15 de Agosto de 2024.

Nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,

Equipe de Planejamento/Comissão de Contratação

End.: JFC Trade Center, Av. Ministro Geraldo Barreto Sobral, nº 2100, Sala 308, Jardins, CEP: 49626-010 Aracaju/SE TEL: (79) 3013 - 0900

1987



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
INSTITUTO DE HISTÓRIA E GEOGRAFIA  
CURSO DE HISTÓRIA

**EM BRANCO**





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO**  
**CREFITO-17**

**Solicitação de orçamento**

De: Equipe de Planejamento/Comissão de Contratação  
Para: contato@provis.com.br  
Data: 12/08/2024 09:53  
Resumo: Cobranças

**Termo de Referência (Aquisição de Antivírus)\_PROCESSO Nº15.2024.pdf (-244 KB)**

Prezados,

Cumprimentando os cordialmente, viemos por meio deste questionar se vocês possuem interesse no envio de uma proposta para a aquisição de sete licenças do software Kaspersky Small Office Security pelo período de 12 (doze) meses para os computadores e notebooks do CREFITO-17, de acordo com o termo de referência em anexo.

Resaltamos que somos uma Autarquia Federal, sendo assim, os valores apresentados nos orçamentos devem ser adequar as retencões previstas. Além disso, de acordo com as determinações legais, caso a empresa seja a vencedora, será necessário o envio antecipado de nota fiscal.

Agradecemos desde já pela atenção, e solicitamos que a resposta seja enviada no prazo de 3 dias úteis, ou seja, até o dia 15 de Agosto de 2024.

Nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,

Equipe de Planejamento/Comissão de Contratação

End.: HC Trade Center, Av. Ministro Geraldo Barreto Sobral, nº 2100, Sala 308, Jardins, CEP: 49026-010 Aracaju/SE TEL: (79) 3011 - 0900

**Solicitação de orçamento**

De: Equipe de Planejamento/Comissão de Contratação  
Para: contato@provis.com.br  
Data: 12/08/2024 09:56  
Resumo: Cobranças

**Termo de Referência (Aquisição de Antivírus)\_PROCESSO Nº15.2024.pdf (-244 KB)**

Prezados,

Cumprimentando os cordialmente, viemos por meio deste questionar se vocês possuem interesse no envio de uma proposta para a aquisição de sete licenças do software Kaspersky Small Office Security pelo período de 12 (doze) meses para os computadores e notebooks do CREFITO-17, de acordo com o termo de referência em anexo.

Resaltamos que somos uma Autarquia Federal, sendo assim, os valores apresentados nos orçamentos devem ser adequar as retencões previstas. Além disso, de acordo com as determinações legais, caso a empresa seja a vencedora, será necessário o envio antecipado de nota fiscal.

Agradecemos desde já pela atenção, e solicitamos que a resposta seja enviada no prazo de 3 dias úteis, ou seja, até o dia 15 de Agosto de 2024.

Nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,

Equipe de Planejamento/Comissão de Contratação

End.: HC Trade Center, Av. Ministro Geraldo Barreto Sobral, nº 2100, Sala 308, Jardins, CEP: 49026-010 Aracaju/SE TEL: (79) 3011 - 0900



SERVÍO PÚBLICO FEDERAL  
CORPORACIÓN REGIONAL DE PSICOTERAPIA Y LINGÜAJES  
CARTÓN-1

**EM BRANCO**





**CREFITO 17**  
Fls. 47

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO**  
**CREFITO-17**

**Solicitação de orçamento**

De: Equipe de Planejamento/Comissão de Contratação  
 Para: conselho@aventuramiles.com.br  
 Data: 12/08/2024 09:59  
 Resumir: Cotações

**Termo de Referência (Aquisição de Antivírus)\_PROCESSO Nº15.2024.pdf (-244 KB)**

Prezados,

Compreendendo os condicionantes, vimos por meio deste questionar se vocês possuem interesse no envio de uma proposta para a aquisição de sete licenças do software Kaspersky Small Office Security pelo período de 12 (doze) meses para os computadores e notebooks do CREFITO-17, de acordo com o termo de referência em anexo.

Resaltamos que somos uma Autarquia Federal, sendo assim, os valores apresentados nos documentos devem se adequar às retencões previstas. Além disso, de acordo com as determinações legais, caso a vencedora seja a vencedora, será necessário o envio autêntico da nota fiscal.

Agrodecemos desde já pela atenção, e solicitamos que a resposta seja enviada no prazo de 3 dias úteis, ou seja, até o dia 15 de Agosto de 2024.

Nos colocamos a disposição.

Atenciosamente,

Felício de Planejamento/Comissão de Contratação

End.: 35C Trade Center, Av. Ministro Geraldo Barreto Sobral, nº 2100, Ed. Empresarial JFC, sala 308, Jardins, Aracaju/SE - CEP 49.026010

1970



REVISTA BRASILEIRA DE PSICOLOGIA  
INSTITUTO BRASILEIRO DE PSICOLOGIA

BRASIL

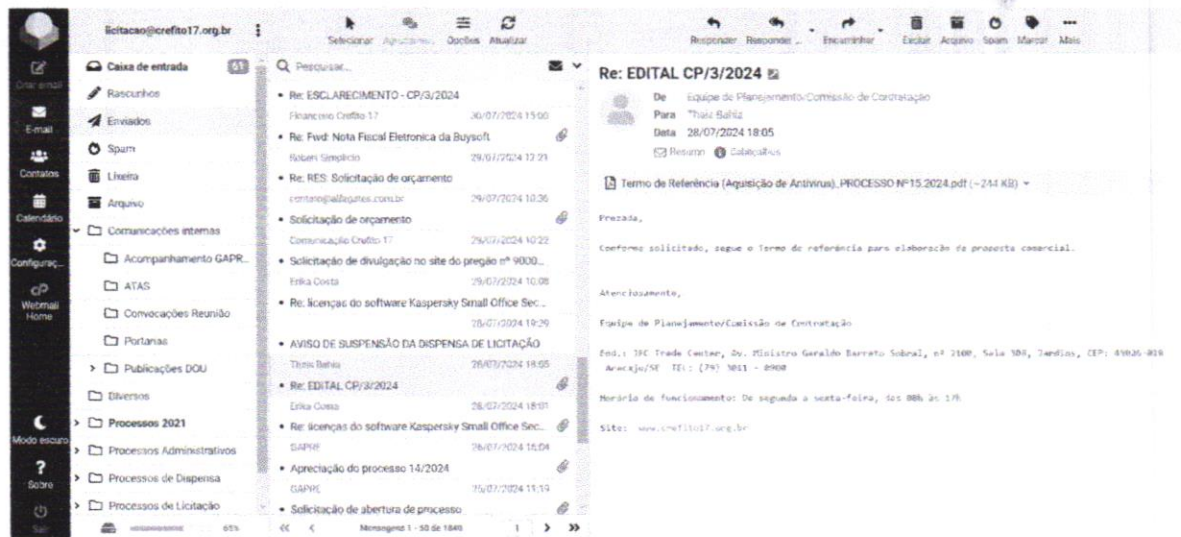
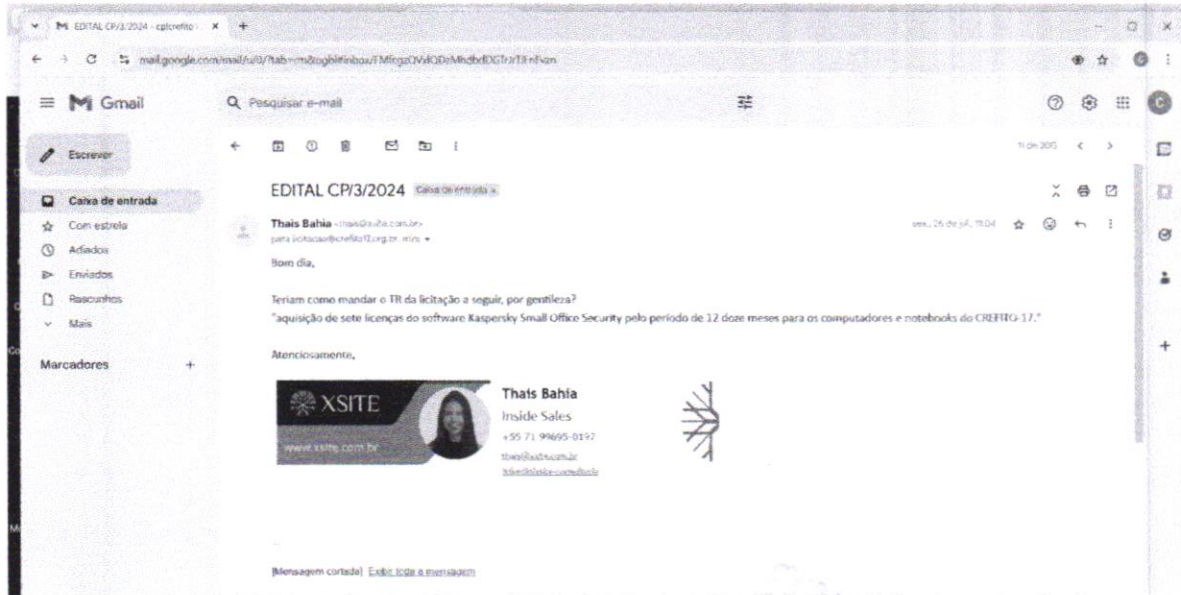
**EM BRANCO**



**CREFITO 17**  
Fis. 48

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO**  
**CREFITO-17**

Solicitação não respondida da empresa Xsite





BRASIL



SECRETARIA FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO - CNE  
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CEB

Este documento não deve ser considerado válido sem a assinatura



**EM BRANCO**

BRASIL





**CREFITO 17**  
Fis. 49

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO**  
**CREFITO-17**

licitacao@crefito17.org.br

Selecionar Ativar/Desativar Opções Atualizar

Responder Responder... Encaminhar Excluir Arquivar Spam Marcar Mais

**Caixa de entrada** 4/7

Rascunhos  
Enviados  
Spam  
Lixeira  
Arquivo

Comunicações internas

- ✓ Aceparçamento GAPR
- ✓ ATAS
- ✓ Convocações Reunião
- ✓ Portarias
- ✓ Publicações DOU
- ✓ Diversos
- Processos 2021
  - Processos Administrativos
  - Processos de Dispensa
  - Processos de Licitação

Modo escuro  
? Sobre

Pesquisar...

Assessoria de Gabinete 06/06/2024 18:03  
 • Re: Ofício/CREFITO-17/ GAPRE nº112/2024 - Fwd. \*... Francisco Crefito 17 07/05/2024 12:09  
 • Solicitação de auxílio para elaboração de respostas (...) Thais Bahia 06/02/2024 21:04  
 • Solicitação de orçamento Destelo Dimer 06/02/2024 20:55  
 • Solicitação de orçamento GAPRE 02/02/2024 13:04  
 • Solicitação de elucidações (projetos arquitetônicos) Nerussato 02/02/2024 11:27  
 • Termo aditivo para apreciação GAPRE 01/09/2024 07:31  
 • Apreciação de processo 13/2024 (Daniele Costa) 31/01/2024 15:00  
 • Re: ESCLARECIMENTO - CP/3/2024 Francisco Crefito-17 30/07/2024 15:00  
 • Re: Fwd: Nota Fiscal Eletronica da Buysoft Robert Simplicio 29/07/2024 12:21  
 • Re: RES: Solicitação de orçamento contatada@afaptes.com.br 29/07/2024 10:30

**Solicitação de orçamento**

De Equipe de Planejamento/Comissão de Contratação  
 Para Thais Bahia  
 Data 06/06/2024 21:04  
 Resumo Cobecachos

Prezada,

Gostaríamos de saber se ainda há interesse no envio de proposta para aquisição das Licenças Responder Small Office.

Atenciosamente,

Equipe de Planejamento/Comissão de Contratação

End.: JFC Trade Center, Av. Ministro Geraldo Barreto Sobral, nº 2100, Sala 308, Jardins, CEP: 49026-010 Aracaju/SE TEL: (79) 3011 - 0900

Horário de funcionamento: De segunda a sexta-feira, das 08h às 17h

Site: www.crefito17.org.br

1 Mensagem 1 - 50 de 1843

EDITAL 01/2024 - cprefito17

mail.google.com/mail/u/0/?ui=2&tab=mb&asb=9b90/TMfcgrjWALZjyMhUbdGTrhTfFvz

Gmail

Escrever

Caixa de entrada

Com estrela  
Adicionados  
Enviados  
Rascunhos  
Mais

Marcadores

(mensagem cortada) Exibir toda a mensagem

CPL crefito17 - cprefito17@gmail.com  
 para Thais Bahia

Bom dia!

Prezada,

Você ainda precisa atenção no envio de proposta?

Atenciosamente

Equipe de Planejamento/Comissão de Contratação

End.: JFC Trade Center, Av. Ministro Geraldo Barreto Sobral, nº 2100, Sala 308, Jardins, CEP: 49026-010 Aracaju/SE TEL: (79) 3011 - 0900

Horário de funcionamento: De segunda a sexta-feira, das 08h às 17h

Site: www.crefito17.org.br

www

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



COMISSÃO NACIONAL DE HISTÓRIA E TIPOGRAFIA EDUCACIONAL  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



**EM BRANCO**



**CREFITO 17**  
 Fis. 50

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO**  
**CREFITO-17**

**Solicitação de orçamento**

De: Equipe de Planejamento/Comissão de Contratação  
 Para: comercial@saite.com.br  
 Data: 12/08/2024 10:07  
 Anexos: 1 Cabeçalhos

**Termo de Referência (Aquisição de Antivirus)\_PROCESSO Nº15.2024.pdf (-244 KB)**

Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, vimos por meio deste questionar se vocês possuem interesse no envio de uma proposta para a aquisição de sete licenças do software Kaspersky Small Office Security pelo período de 12 (doze) meses para os computadores e notebooks do CRF(17)-17, de acordo com o termo de referência em anexo.

Resaltamos que somos uma Autarquia Federal, sendo assim, os valores apresentados nos orçamentos devem se adequar as retencões previstas. Além disso, de acordo com as determinações legais, caso a empresa seja a vencedora, será necessário o envio antecipado da nota fiscal.

Agradecemos desde já pela atenção, e solicitamos que a resposta seja enviada no prazo de 3 (três) dias úteis, ou seja, até o dia 15 de Agosto de 2024.

Nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,

Equipe de Planejamento/Comissão de Contratação

Ind.: JFC Trade Center, Av. Ministro Geraldo Barreto Sobral, nº 2100, Sala 308, Jardins, CEP: 49.026-010  
 Aracaju/SE TEL: (79) 3011-0900

**Solicitação não respondida da empresa Mind Consulting**

**ESCLARECIMENTO - CP/3/2024**

De: Danielle Diller  
 Para: licitacao@crefito17.org.br  
 Data: 30/07/2024 11:36  
 Anexos: 1 Cabeçalhos 1 Texto simples

Bom dia

Visualizei esta dispensa, gostaria de participar, preciso saber até quando pode ser enviado a proposta?

**Objeto: aquisição de sete licenças de Software Kaspersky Small Office Security pelo período de 12 (doze) meses para os computadores e notebooks do CRF(17)-17**

Valor: Não informado      Orçamento: 4482076

Nota: 00000000      Nº Contratação: 1482076

Orgão: 000000 Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 17ª Região

Cidade: Aracaju/SE      Ver envio de e





**CREFITO 17**  
Fis. 51

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO**  
**CREFITO-17**

Interface de e-mail com o seguinte conteúdo:

**Re: ESCLARECIMENTO - CP/3/2024**

De: Equipe de Planejamento/Comissão de Contratação  
Para: Danielle Dietz  
Data: 30/07/2024 15:00  
Resumo: Cabeçalhos

Boa dia,

Aceitaremos as propostas até o dia 05 de Agosto, segunda-feira.

Atenciosamente,

Equipe de Planejamento/Comissão de Contratação

End.: FFC Trade Center, Av. Ministro Geraldo Barreto Sobral, nº 2100, Sala 308, Jardins, CEP: 49020-010 Aracaju/SE. TEL: (79) 3811 - 0900

Horário de funcionamento: De segunda a sexta-feira, das 08h às 17h

Site: [www.crefito17.org.br](http://www.crefito17.org.br)

Interface de e-mail com o seguinte conteúdo:

**Solicitação de orçamento**

De: Equipe de Planejamento/Comissão de Contratação  
Para: Danielle Dietz  
Data: 06/08/2024 20:59  
Resumo: Cabeçalhos

Prezada,

Gostaríamos de saber se ainda há interesse no envio de orçamento solicitado.

Atenciosamente,

Equipe de Planejamento/Comissão de Contratação

End.: FFC Trade Center, Av. Ministro Geraldo Barreto Sobral, nº 2100, Sala 308, Jardins, CEP: 49020-010 Aracaju/SE. TEL: (79) 3811 - 0900

Horário de funcionamento: De segunda a sexta-feira, das 08h às 17h

Site: [www.crefito17.org.br](http://www.crefito17.org.br)

10/01/2013



CONSELHO REGIONAL DE HISTÓRIA E TRADIÇÃO  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
BRASIL

**EM BRANCO**





**CREFITO 17**  
Fis. 52

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO**  
**CREFITO-17**

**Caixa de entrada** 61

- Re: Comunicado de Desligamento - Secretaria/Secretaria - Qua, 17:47
- FOLHA DE PONTO JULHO/AGOSTO - Assessoria do Gabinete - Ter, 08:34
- Re: Fwd: OFÍCIO-CIRCULAR Nº 05/2024/SUPT - Proc... - GAPRE - 12/08/2024 21:39
- Solicitação de publicação no DOU - Nuanidia - 12/08/2024 15:17
- Termo assinado - montenegrofiscas@gmail.com - 12/08/2024 15:15
- Termo aditivo do ponto eletrônico - GAPRE - 12/08/2024 15:14
- Extrato da Ata - Processo 14/2024 - contato@mindconsulting.com.br - 12/08/2024 10:10
- Solicitação de orçamento - comercial@nile.com.br - 12/08/2024 10:07
- Solicitação de orçamento - talerem@grupoweb.com.br - 12/08/2024 10:05
- Solicitação de orçamento - contato@dotnet.com.br - 12/08/2024 10:05

**Solicitação de orçamento**

De: Equipe de Planejamento/Comissão de Contratação  
Para: Durvaldo Delles  
Data: 09/08/2024 12:33  
Anexo: Cabeçalho

Boa dia!

Prezado,

Vejo ainda passasse interesse no envio da proposta?

Atenciosamente,

Equipe de Planejamento/Comissão de Contratação

End.: 3FC Trade Center, Av. Ministro Geraldo Barreto Sobral, nº 2100, Sala 308, Jardins, CEP: 49226-010 - Aracaju/SE - Tel: (79) 3011 - 0900

Horário de funcionamento: De segunda a sexta-feira, das 08h às 17h.

Site: [www.crefito17.org.br](http://www.crefito17.org.br)

Atenciosamente,

Equipe de Planejamento/Comissão de Contratação

End.: 3FC Trade Center, Av. Ministro Geraldo Barreto Sobral, nº 2100, Sala 308, Jardins, CEP: 49226-010 - Aracaju/SE - Tel: (79) 3011 - 0900

**Caixa de entrada** 61

- Termo assinado - montenegrofiscas@gmail.com - 12/08/2024 15:15
- Termo aditivo do ponto eletrônico - GAPRE - 12/08/2024 15:14
- Extrato da Ata - Processo 14/2024 - contato@mindconsulting.com.br - 12/08/2024 10:10
- Solicitação de orçamento - comercial@nile.com.br - 12/08/2024 10:07
- Solicitação de orçamento - talerem@grupoweb.com.br - 12/08/2024 10:05
- Solicitação de orçamento - contato@dotnet.com.br - 12/08/2024 10:05
- Solicitação de orçamento - contato@bigcompany.com.br - 12/08/2024 10:03
- Solicitação de orçamento - contato@taipetes.com.br - 12/08/2024 10:02
- Solicitação de orçamento - contato@taipetes.com.br - 12/08/2024 10:02

**Solicitação de orçamento**

De: Equipe de Planejamento/Comissão de Contratação  
Para: contato@mindconsulting.com.br  
Data: 12/08/2024 10:10  
Anexo: Cabeçalho

Termo de Referência (Aquisição de Antivírus)\_PROCESSO Nº15.2024.pdf (-244 KB)

Prezados,

Cumprimentos cordiais, vimos por meio deste questionar se vocês possuem interesse no envio de uma proposta para a aquisição de sete licenças do software Kaspersky Small Office Security pelo período de 12 (doze) meses para os computadores e notebooks do CREFITO 17, de acordo com o termo de referência em anexo.

Resaltamos que trata-se de uma Antecipação Federal, sendo assim, os valores apresentados nos orçamentos devem ser adequar as retencções previstas. Além disso, de acordo com as determinações legais, caso a empresa seja a vencedora, será necessário o envio antecipado de nota fiscal.

Agradecemos desde já pela atenção, e solicitamos que a resposta seja enviada no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 19 de Agosto de 2024.

Sem colocarmos à disposição.

Atenciosamente,

Equipe de Planejamento/Comissão de Contratação

End.: 3FC Trade Center, Av. Ministro Geraldo Barreto Sobral, nº 2100, Sala 308, Jardins, CEP: 49226-010 - Aracaju/SE - Tel: (79) 3011 - 0900



10/10/2011



SECRETARIA FEDERAL DE SAÚDE  
FUNDAÇÃO FEDERAL DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PESQUISA, INOVAÇÃO E TERAPIA INOVADORAS  
GRUPO 1

**EM BRANCO**





**CREFITO 17**  
Fis. **53**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO**  
**CREFITO-17**

**Documentos da empresa vencedora**

CREFITO 17



Serviço Público Federal  
Centro Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional  
CREDITO 03

Documento de Arquivamento

**EM BRANCO**

Documento de Arquivamento



**CREFITO 17**  
 Fis. 54

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO**  
**CREFITO-17**

19/08/24, 10:38

about:blank

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> 57.142.978/0001-05	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	<b>DATA DE ABERTURA</b> 20/02/1987	
<b>MATRIZ</b>			
<b>NOME EMPRESARIAL</b> BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA			
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> *****			<b>PORTE</b> <b>DEMAIS</b>
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS</b> 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 85.99-6-03 - Treinamento em informática 74.90-1-01 - Serviços de tradução, interpretação e similares 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
<b>LOGRADOURO</b> R MARINA LA REGINA	<b>NÚMERO</b> 227	<b>COMPLEMENTO</b> ANDAR: 3; SALA: 11 A 15;	
<b>CEP</b> 08.550-210	<b>BARRIO/DISTRITO</b> CENTRO	<b>MUNICÍPIO</b> POA	<b>UF</b> SP
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b> CONTABILIDADE@BRASOFTWARE.COM.BR		<b>TELEFONE</b> (11) 3179-6700/ (11) 3179-6900	
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****			
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA		<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 07/12/2002	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>			
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****		<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/08/2024 às 10:38:01 (data e hora de Brasília)

Página: 1/1

about:blank

1/1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
COMANDO REGIONAL DE HIGIENE E TERAPIA CLÍNICA  
CREATO-13

**EM BRANCO**



**CREFITO 17**  
Fis. **55**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO**  
**CREFITO-17**

Página 1 de 1



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 57.142.978/0001-05  
Certidão n°: 56836894/2024  
Expedição: 19/08/2024, às 10:43:29  
Validade: 15/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 57.142.978/0001-05, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: [crdt@tst.jus.br](mailto:crdt@tst.jus.br)



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS  
 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 CEFAP-13

**EM BRANCO**



**CREFITO 17**  
Fis. 56

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO**  
**CREFITO-17**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA  
CNPJ: 57.142.978/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:18:09 do dia 23/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/01/2025.

Código de controle da certidão: 20B5.2805.5C36.E80D

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



**EM BRANCO**



CREFITO 17  
Fis. 57

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO  
CREFITO-17



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado  
de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 57.142.978/0001-05

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24080702587-75  
Data e hora da emissão 19/08/2024 10:48:48  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



CONSELHO REGIONAL DE PSICÓLOGOS E TERAPIA FÍSICA DO  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CRESS-DF

2013

Secretaria de Educação e Esporte do Distrito Federal  
de Brasília, DF, em 15 de maio de 2013.



Assunto: Solicitação de inscrição no Conselho Regional de Psicólogos e Terapias Físicas do Serviço Público Federal - CRESS-DF.

**EM BRANCO**

Atenciosamente,  
[Assinatura]



**CREFITO 17**  
Fis. 58

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO  
CREFITO-17



**Prefeitura do Município de Poá**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
DIVISÃO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS Nro: 1813/2024**

Inscrição Municipal : 00000000007498

Razão Social / Nome : BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF : 57.142.978/0001-05

IE / R.G : 546.106.669.110

Processo Abertura: SEMPROC/2020 e Data: 1995-10-17

Situação : ATIVO

Endereço : RUA MARINA LA REGINA, 227 ANDAR 3 - SALA 11 A 15 CENTRO C.E.P:  
08550-210 POÁ-SP

Atividade : Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador Não-customizáveis

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, que vier a ser apurada, mesmo referente ao período compreendido nesta CERTIDÃO.

A Divisão de Tributos Mobiliários, CERTIFICA QUE NÃO CONSTAM, até a presente data, débitos relativos ao Contribuinte em questão.

**CERTIDÃO EMITIDA NO DIA 19/08/2024 às 10:50:05 horas.**

Certidão emitida em conformidade com A LEI MUNICIPAL Nº 3.399/2009 de 17 de dezembro de 2009 regulamentada pelo Decreto nº 5.715/2010 de 06 abril de 2010. E sua validade é de 60 dias após a data da emissão..

A veracidade desta certidão está condicionada à verificação de sua cópia original na Internet, no endereço <http://www.poa.sp.gov.br>

Número de controle : 02aad2d1afaec71c353a53436af3ba4a

SECRETARIA DE FINANÇAS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CREDITO-FY

Secretaria de Município de São Paulo  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
DIVISÃO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS



**EM BRANCO**

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA DE FINANÇAS  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
SECRETARIA DE FINANÇAS



**CREFITO 17**  
Fls. 70

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO  
CREFITO-17

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº08/2024**

**OBJETO:** Aquisição de 7 licenças do software Kaspersky Small Office Security pelo período de 12 meses para os computadores e notebooks do CREFITO-17. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, II, Lei 14.133/21. **JUSTIFICATIVA:** Considerando que o CREFITO-17 é uma autarquia que lida diariamente com uma grande diversidade de informações, faz-se necessário preservar o sigilo e, assegurar a integridade das informações. **RATIFICAÇÃO:** 11/09/2024 - Jader Pereira de Farias Neto, Presidente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 709,73 (Setecentos e Nove Reais e Setenta e Três Centavos). **ELEMENTO DE DESPESA:** 6.2.2.1.1.01.04.04.001 - Assinaturas Periódicos. **CONTRATADA:** Brasoftware Informática LTDA, CNPJ: 57.142.978/0001-05.

Aracaju, 02 de outubro de 2024

  
Juliana Dantas Andrade  
Agente de Contratação  
CREFITO-17



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ALVARO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2011

Este Alvaró de Dispensa de Licitação nº 001/2011, foi expedido em virtude da necessidade de aquisição de material de consumo para o Departamento de Administração do Estado do Rio de Janeiro, com o objetivo de atender às demandas administrativas do órgão.

**EM BRANCO**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**EXTRATO DE PARCERIA**

Termo de Parceria - Chamamento Público nº 004/2024 - Contratante: Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro - CRF-RJ, CNPJ 33.661.414/0001-10, Contratado: ECS Administradora de Benefícios Ltda. CNPJ 39.245.402/0001-91, Objeto: Conceder benefícios relativos à disponibilização de planos de saúde aos farmacêuticos e técnicos regularmente inscritos nesta autarquia, podendo o benefício ser estendido aos respectivos cônjuges e dependentes. Data da assinatura: 18/07/2024. Vigência: O presente termo terá prazo de vigência de até o fim da presente gestão, em 31/12/2025.

**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2024**

O Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo - CRF-SP - UASG: 389461, Autarquia Federal, instituída pela Lei nº 3.820/60, torna pública a abertura do Pregão Eletrônico nº 90011/2024 em 09/08/2024 às 09:00 horas - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria em medicina do trabalho. O edital poderá ser adquirido através dos sites: <https://www.gov.br/compras/pt-br>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <http://portal.crfsp.org.br/> - fone: (11) 3067-1478.

ELIZABETH ADANIYA  
Coordenadora de Licitações e Contratos

**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO**

**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 3/2024**

O Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 17ª Região, torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, visando o grau de competitividade preconizado e a aferição do real valor de mercado, objetivando a aquisição de sete licenças do software Kaspersky Small Office Security pelo período de 12 (doze) meses para os computadores e notebooks do CREFITO-17. A apresentação das propostas tem o prazo máximo de 48 horas, 02 (dois) dias úteis, a partir desta publicação. As especificações do objeto estão à disposição dos interessados no site do <https://crefito17.org.br/> e através do e-mail: [licitacao@crefito17.org.br](mailto:licitacao@crefito17.org.br) e [cplcrefito17@gmail.com](mailto:cplcrefito17@gmail.com).

Aracaju, 25 de julho de 2024.  
EQUIPE DE PLANEJAMENTO CREFITO 17

**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 18 REGIÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços/ CONTRATO nº 001/2024/ Processo nº 007/2024/ Pregão Eletrônico nº 001/2024/ OBJETO: Contratação de empresa especializada em agenciamento de passagens aéreas e rodoviárias [...]. CONTRATADO: INOVVE TURISMO LTDA/ CNPJ nº 45.339.142/0001-16. VALOR DO CONTRATO: R\$ 3,12. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 22/07/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/21.

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024**

O CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 18ª REGIÃO (CREFITO-18), considerando o disposto na ata da sessão pública e em cotejo com as demais informações constantes nos autos do processo administrativo nº 007/2024, referente à licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em agenciamento de passagens aéreas e rodoviárias, torna pública a ADJUDICAÇÃO do objeto à empresa INOVVE TURISMO LTDA declarada vencedora do certame com a apresentação da proposta de menor valor global de R\$ 3,12 (três reais e doze centavos), e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório, dando como válidos os atos praticados pela Pregoeira do CREFITO-18 ao longo deste processo

Porto Velho - RO, 25 de julho de 2024.  
RODRIGO MOREIRA CAMPOS  
Presidente CREFITO-18

**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 2ª REGIÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10 - CREFITO-2, DE 25 DE JULHO DE 2024  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS**

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 2ª Região - RJ - CREFITO-2, Dr. Wilen Heil Silva, na forma do item 16.2 do Edital nº 01/2022, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público conforme ordem de classificação dos resultados finais, para fins de demonstração de interesse na vaga. Os candidatos abaixo deverão comparecer à sede do CREFITO-2, situada na Rua Felix da Cunha, 41 - Tijuca- Rio de Janeiro/RJ, entre os dias 29 de julho a 02 de agosto de 2024, de 09:00 às 16:00, sendo que o não comparecimento no período estipulado acima implicará na sua eliminação automática do Concurso Público.

CARGO: CONTADOR

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CRITÉRIO DE INGRESSO	DE
32147	MARCO AURÉLIO DE LUCENA	10ª	AMPLA CONCORRÊNCIA	

WILEN HEIL SILVA

**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3ª REGIÃO**

**EXTRATO DE FOMENTO**

Proc. Administrativo nº 8801/2023. Chamamento Público nº 002/2023. Objeto: "Seleção de Organização da Sociedade Civil para firmar termo de fomento objetivando execução de projeto voltado à produção e disponibilização de revista científica a todos os profissionais Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais do Estado de São Paulo". (Apoio à Revista Fisioterapia e Pesquisa). Fundamentação legal: Lei nº 13.019/2014 e Decreto nº 8.726/2016. Proponente: FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA - CNPJ nº 56.577.059/0001-00. Valor do repasse de recursos: R\$ 54.098,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 24/07/2024.

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CREMAL Nº 17/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2022  
CONTRATANTE: O CREMAL - Conselho Regional de Medicina de Alagoas, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 10.884.377/0001-04, sediada na Rua Sargento Aldo Almeida, 90 - Pinheiro- Maceió/AL - CEP: 57055-510, neste ato representada por seu Presidente Sr. Benício Luiz Bulhões Barros Paula Nunes, brasileiro, casado, médico.  
CONTRATADA: A empresa GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMERCIO E SERVICOS, inscrita no CNPJ sob o nº 92.559.830/0001-71, estabelecida na Av Carlos Gomes, 466 - 9º andar - Boa Vista - Porto Alegre - RS - CEP: 90480-000 e com o seguinte endereço eletrônico [licitacoes@grupogreencard.com.br](mailto:licitacoes@grupogreencard.com.br), representada pelo Sr. Carlos Alex D'Ávila de Ávila, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.  
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato nº 17/2023. VALOR DO CONTRATO: R\$ 229.197,60 (Duzentos e vinte e nove mil cento e noventa e sete reais e sessenta centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.019  
DATA DA ASSINATURA: 05/07/2024  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO - CONTRATO CREMAL Nº 8/2024  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2024  
CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS, CNPJ sob o nº 10.884.377/0001-04 com sede administrativa localizada na Rua Sargento Aldo Almeida, 90 - Pinheiro, Maceió/AL - CEP: 57055-510, o Sr. Benício Luiz Bulhões Barros Paula Nunes, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na Cidade de Maceió/AL.  
CONTRATADO(A): A empresa C3 ARQUITETURA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.231.617/0001-60, com sede na Av. Buarque de Macedo, 576, 1º Andar, Sala 01 - Centro, Maceió/AL e com o seguinte endereço eletrônico [c3arquitetura@live.com](mailto:c3arquitetura@live.com), representada pelo Sr. Lucas Correia Vasconcellos, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.  
OBJETO DO CONTRATO: Prestação dos serviços de engenharia para realização de 01 (um) laudo de avaliação de imóvel urbano, com vistas à construção da nova sede deste Conselho Regional de Medicina de Alagoas.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.36.002  
DATA DA ASSINATURA: 22/07/2024  
VIGÊNCIA: 31/12/2024

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO PE CRM-ES SRP 14/2022. PROCESSO CRM-ES SEI 23.8.00000529-9 - PREGÃO ELETRÔNICO CRM-ES SRP Nº 14/2022  
CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-CRM/ES - CNPJ: 31.300.999/0001-18. CONTRATADA: PROSPERAR NEGÓCIOS DIGITAIS LTDA. CNPJ: 45.931.954/0001-56. ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo do Contrato. OBJETO: Prorrogação do prazo da vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.2.2.1.1.33.90.39.031 - SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTOS. VIGÊNCIA: 22/08/2024 a 22/08/2025. DATA DE ASSINATURA: 18/07/2024. Pelo CRM/ES: Dr. FERNANDO AVELAR TONELLI - Presidente do CRM/ES. Pela Contratada: CARLOS AUGUSTO SODRÉ DE OLIVEIRA - Representante Legal.

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ**

**EDITAL Nº 10, DE 23 DE JULHO DE 2024  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 1/2023  
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO**

O Conselho Regional de Medicina do Paraná convoca as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas e classificadas no Concurso Público Edital nº 01/2023, de 24/01/2023, publicado no DOU do dia 24/01/2023, p. 115, Edição: 17, Seção: 3, homologado em 13/06/2023; para o cargo de Médico Fiscal, para comparecer na data, horário e endereço abaixo indicado, para apresentação da documentação de admissão e encaminhamento para realização de exame médico admissional, conforme previsto no item 13 subitem 13.4 do edital nº 01/2023 supracitado.

Cargo: MÉDICO FISCAL - Curitiba/Pr  
Data: 06/08/2024 Horário: das 10h às 11h  
Endereço: Rua Victório Viezzer, 84 - Vista Alegre - Curitiba/PR  
Nome/Classificação/Pontuação final/Condição da Vaga/Código do Cargo  
CAROLINE VIEIRA DE SOUZA/3ª/89,75/Ampla Concorrência/302  
CAROLINE SOUZA SOKOLOWSKI/4ª/87,5/Ampla Concorrência/302

O não comparecimento na data e horário agendados será entendido como desistência da vaga.

ANDERSON GRIMMINGER RAMOS  
Secretário Geral/Gestor do Depto. de Recursos Humanos

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2024 - UASG 389176**

Processo nº 64/2024. Objeto: contratação de Serviço de capinação com área de 1.000,00 m² (um mil metros quadrados) realizado em terreno de propriedade do Cremepe, localizado na Rua Ana Ramos Lacerda, S/N, Araripina - PE. Contratada: Habitare Construtora LTDA. Inscrita no CNPJ 53.637.325/0001-46. Valor: R\$ 800,00. Dotação orçamentária: 6.2.2.1.1.33.90.39.099 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Não Especificados. Empenho nº 355/2024.





EM BRANCO